

**Notas Explicativas das
Demonstrações Contábeis
do Tribunal Regional do
Trabalho da 12ª Região**

Exercício 2020

SUMÁRIO

Declaração do Contador	3
Contexto Operacional	4
Resumo das principais práticas contábeis	5
Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis	5
Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	6
Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	7
Nota 2 - Créditos a curto prazo	10
Nota 3 - Estoques	11
Nota 4 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12
Nota 5 - Ativo Imobilizado	13
Nota 6 - Ativo Intangível	16
Nota 7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo	17
Nota 8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo	18
Nota 9 - Ajustes de Exercícios Anteriores	19
Nota 10 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	20
Nota 11 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	21
Nota 12 - Execução do Orçamento	22
Nota 13: Execução de Restos a Pagar	27
Nota 14 - Resultado Financeiro	28
Nota 15: Inscrição/Pagamento de Restos a Pagar	29
Nota 16: Fluxo de Caixa Operacional e de Investimentos	30

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e é pautada na Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- ✓ O ativo intangível, composto exclusivamente por *softwares*, está superavaliado em montante que não se pode estimar até o encerramento do exercício. Tal fato se deve pelo não reconhecimento de despesas de amortização ao longo dos exercícios, assim como pela não realização do teste de recuperabilidade para aqueles *softwares* classificados como intangível com vida útil indefinida. Em 2019, foi criado grupo de trabalho para regularizar, entre outros assuntos, este grupo de ativos, porém os procedimentos ainda não foram concluídos devido a pandemia de Covid-19 ocorrida em 2020.
- ✓ A conta "Bens não Localizados", constante no ativo imobilizado não está apresentado pelo valor líquido contábil, conforme item 20.1 da Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações do Manual SIAFI.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.
Jorge Luiz dos Santos Cruz
SC-035903/O-2
Contador Responsável
Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região

Contexto Operacional

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região é órgão do Poder Judiciário Federal previsto no Art. 92, inciso VI da Constituição Federal. Foi criado com a promulgação da Lei nº 6.928, de 07 de julho de 1981, possui jurisdição no Estado de Santa Catarina e tem como sede a cidade de Florianópolis.

Atualmente são 60 varas do trabalho de primeiro grau, distribuídas ao longo de 30 municípios catarinenses.

Suas competências estão elencadas no Art. 114 da Carta Magna e tem como missão realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo, dessa forma, para a paz social e fortalecimento da cidadania.

Suas atividades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990, suas contratações de bens, serviços e obras necessárias a manutenção das atividades que realiza obedecem a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Quanto a administração contábil e financeira, o Tribunal Regional



Fachada do imóvel sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

do Trabalho da 12ª Região observa os preceitos da Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). No que diz respeito a elaboração e execução orçamentária, segue o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA),

além dos procedimentos definidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/1964, do Decreto Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. Além dos dispositivos legais, incluem-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e as instruções constantes no Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Os demonstrativos contábeis foram elaborados a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Balanço Orçamentário (BO);
- III. Balanço Financeiro (BF);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC); e,
- VI. Notas Explicativas (NE).

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo Contador Responsável da Unidade Gestora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, seguindo os procedimentos contidos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI. A conformidade contábil consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI, além de possibilitar o relato de situações que possam ocasionar divergência nos valores evidenciados.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Este tópico apresenta os principais critérios e políticas contábeis adotadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

- (a) **Moeda Funcional** - A moeda funcional de apresentação do TRT 12 é o Real;
- (b) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - representado pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - que compreende o direito de saque da Conta Única do Tesouro Nacional. São mensurados e avaliados pelo valor justo;
- (c) **Estoques** - mantidos para prestação de serviços judiciários. Os valores de ingresso são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição e suas saídas, reconhecidas pelo custo médio ponderado variável.
- (d) **Ativo Realizável a Longo Prazo** - direitos a receber não enquadrados com circulante. São avaliados pelo valor nominal, acrescido de atualização monetária ajustada entre as partes;
- (e) **Imobilizado** - mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada do bem;
- (f) **Intangível** - mensurados pelo custo de aquisição;
- (g) **Passivos Circulante e Não Circulante** - são evidenciados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos de variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis;
- (h) **Resultado Patrimonial** - resultado do confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD), utilizando o regime de competência;
- (i) **Resultado Orçamentário** - conforme o Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. O resultado orçamentário (superávit/déficit) é obtido pelo confronto das receitas realizadas com as despesas empenhadas e apresentados no próprio demonstrativo;
- (j) **Resultado Financeiro** - confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários ocorridos durante o exercício financeiro e que afetaram as disponibilidades do TRT12.

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada pelo órgão central - Tesouro Nacional (STN) - e intermediada pelo Órgão Setorial de Programação Financeira - Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Os dados ao lado trazem os montante de recursos disponíveis, suas composições percentuais e variações ao longo dos dois últimos exercícios financeiros.

O detalhamento do limite de saque é detalhado por fonte de recursos pois tem como objetivo evidenciar a origem da receita arrecadada.

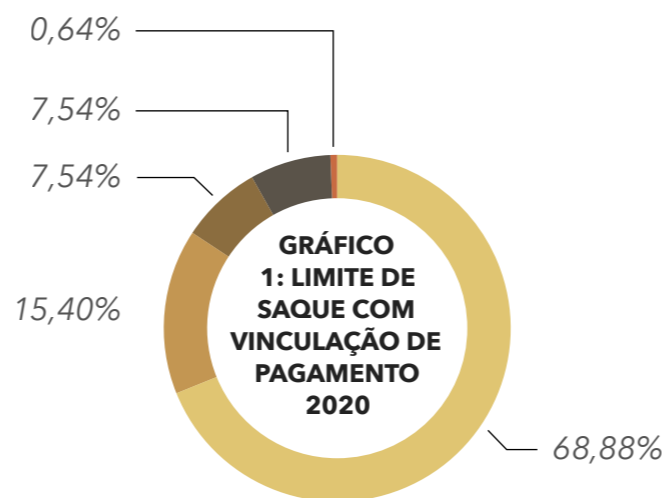
No último exercício houve uma variação positiva de 42,70% neste item, o que representa um aumento absoluto de R\$ 2.760.610,86.

Abaixo é mostrado o perfil desses recursos no que se refere a sua vinculação e comprometimento por empenho, respectivamente.

TABELA 1: LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO POR FONTE DE RECURSOS - EM R\$ MILHAR

Fonte de Recursos	31/12/2020	31/12/2019	An. Horizontal (%)	Varição Absoluta
Recursos Ordinários	6.354,63	4.924,90	29,03%	1.429,73
Custas e Emolumentos	695,78	0,00	-	695,78
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	1.420,46	1.367,50	3,87%	52,96
Contrib. Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	58,73	0,00	-	58,73
Recursos de Convênios	695,91	172,50	303,43%	523,41
Total	9.225,51	6.464,90	42,70%	2.760,61

Fonte: SIAFI



- Recursos Ordinários
- Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados
- Recursos de Convênios
- Custas e Emolumentos
- Cont. Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas

- Recursos Ordinários
- Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados
- Recursos de Convênios

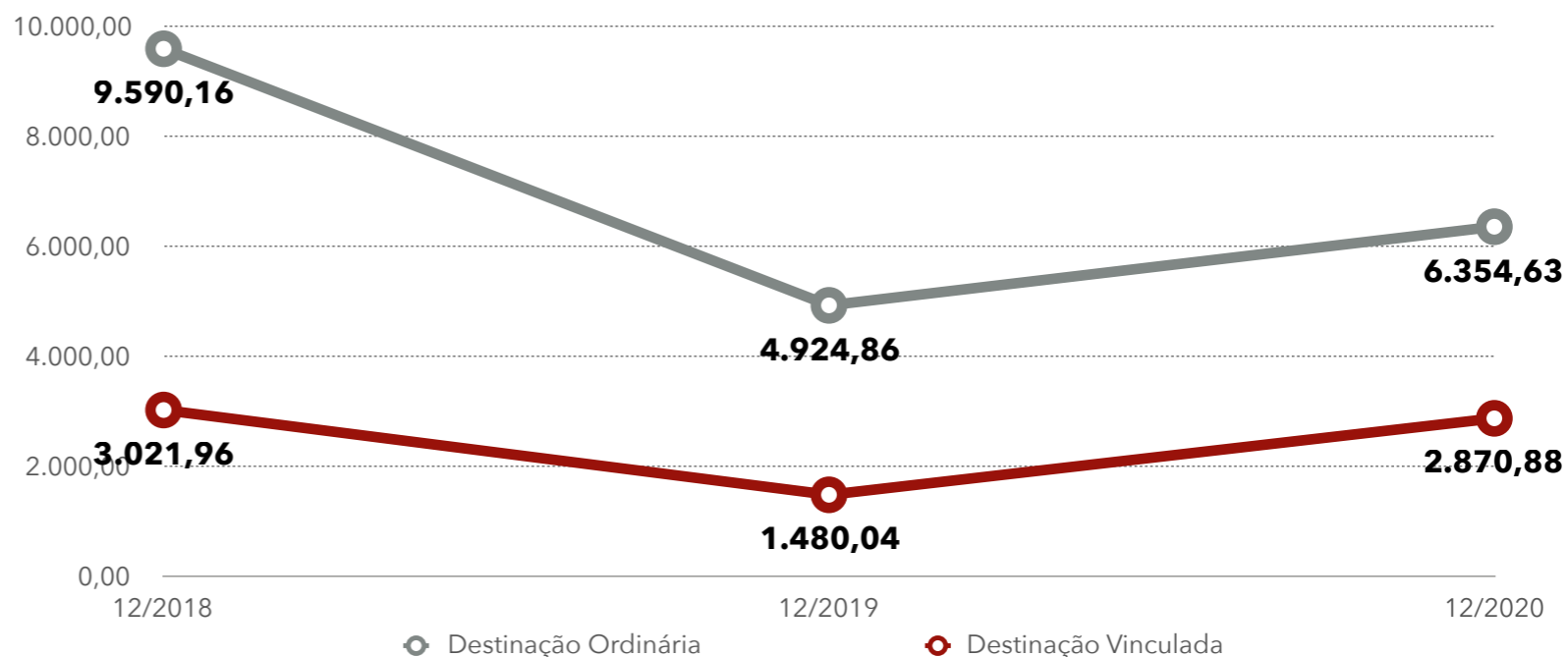
Nota 1.1 - Vinculação das Disponibilidade de Recursos

A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. Tal mecanismo é obrigatório, por meio da Lei Complementar nº 101/200, art 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I.

No TRT-12 a disponibilidade de caixa é representada pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, e o mecanismo de fonte/destinação de recursos, constante no MCASP, podem ser classificados da seguinte forma:

- ▶ **Quanto a destinação:** *Vinculada e Não Vinculada.*
- ✓ *Destinação Vinculada:* processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recurso;
- ✓ *Destinação Ordinária:* processo de livre alocação entre a origem e aplicação dos recursos.

GRÁFICO 3: RECURSOS VINCULADOS E NÃO VINCULADOS - EM R\$ MILHAR



No gráfico 3 é apresentado o comportamento dos recursos ordinários e vinculados durante os exercícios de 2019 e 2020. Verifica-se um aumento de 93,97% nos recursos com destinação vinculada e de 29,03% nos recursos com destinação ordinária.

Os recursos ordinários perfazem 68,88% do montante disponível, enquanto as fontes vinculadas representam 31,12%. No ano anterior, 76,89% eram ordinários, enquanto o restante representava 23,11%.

Os recursos com destinação ordinária são compostos pelos Recursos Ordinários. Já os recursos com destinação vinculada é composto pelos seguintes recursos: *custas e emolumentos; recursos não-financeiros diretamente arrecadados; contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas e recursos de convênios.*

Abaixo, na nota 1.2 é apresentado o comprometimento da disponibilidade de caixa por fonte de recursos.

Nota 1.2 - Disponibilidade de Recursos Comprometidos

Dos saldos apresentados na tabela 1, os gráficos 4 e 5 mostram, por fonte de recursos, qual o percentual comprometido por empenhos que foram inscritos em restos a pagar nos dois últimos exercícios.

Em 2020 o saldo de recursos não comprometidos é de R\$ 4.219.320,90, enquanto que os valores comprometidos por empenhos e ainda não liquidados apresentam saldo de R\$ 5.006.186,11..

No ano anterior, R\$ 2.899.877,34 eram recursos não comprometidos, R\$ 3.564.808,37 estavam comprometidos por

empenho e R\$ 210,44 comprometidos por liquidação.

Diante disso, verifica-se que houve aumento de recursos não comprometidos em 45,50%, o que representa um aumento de R\$ 1.319.443,56.

Já os recursos comprometidos aumentaram 40,43% ou R\$ 1.441.377,74 no mesmo período.

GRÁFICO 4: COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS 2020

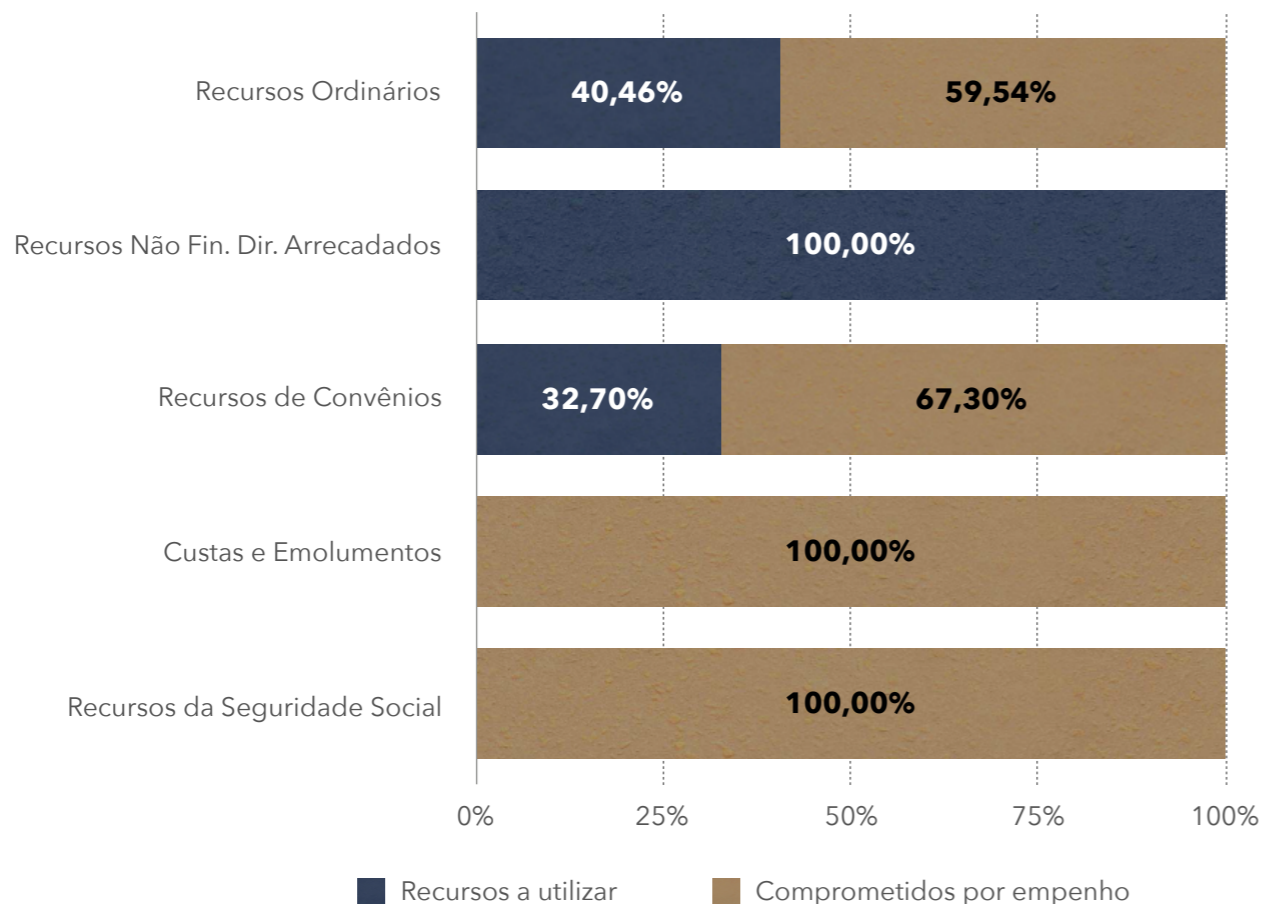
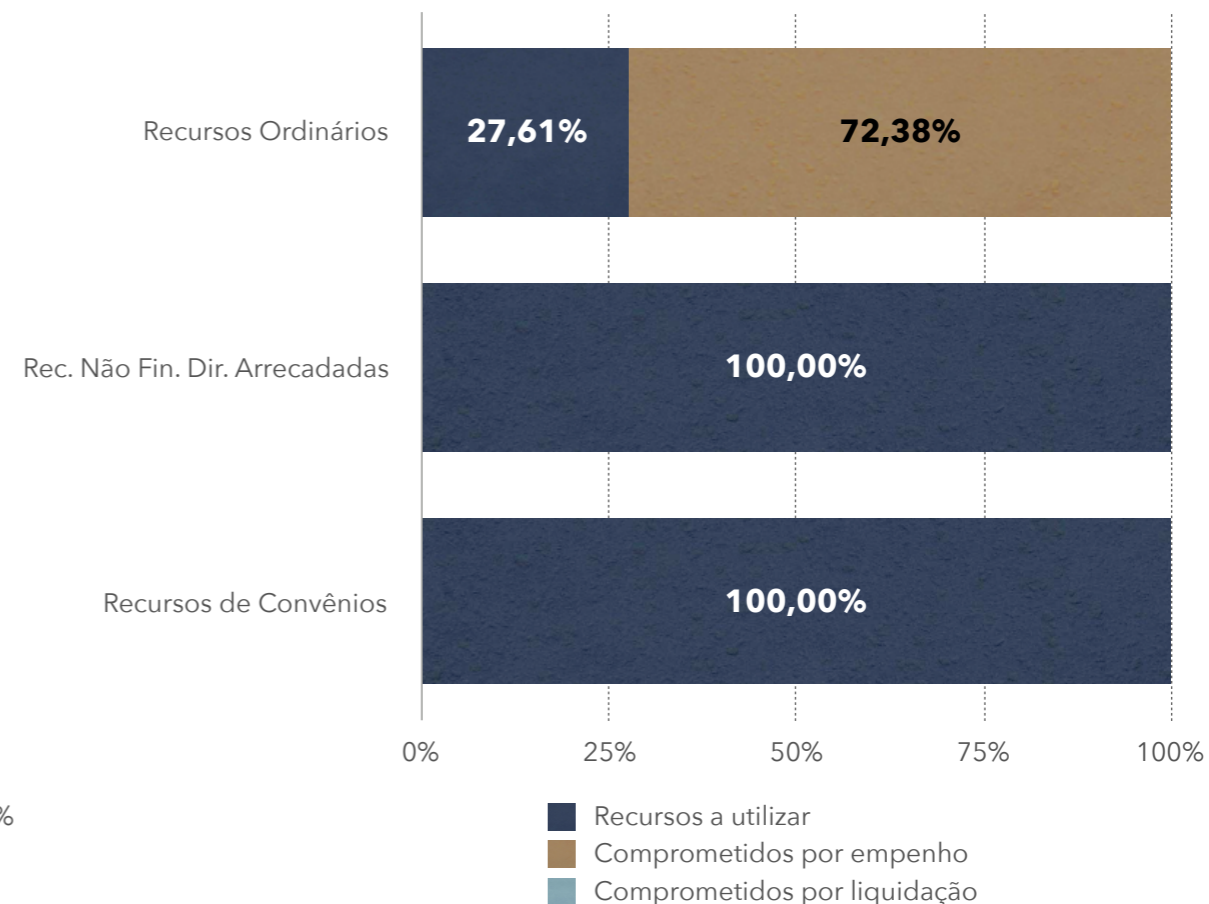


GRÁFICO 5: COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS 2019



Nota 2 - Créditos a curto prazo

Deste item fazem parte os adiantamentos de férias e salários, além dos créditos decorrentes de descentralização da prestação de serviços públicos.

O gráfico ao lado mostra o montante relativo a cada item nos últimos exercícios financeiros.

Os adiantamentos concedidos em 2020 foram realizados mediante abertura de crédito suplementar para pagamento do terço constitucional e adiantamento de férias de magistrados e servidores que estariam de férias em janeiro/2021, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 69/2020. Entretanto, o montante de crédito suplementar aberto propiciou também o pagamento da antecipação da gratificação natalina àqueles que tinham férias marcadas em janeiro/2021.

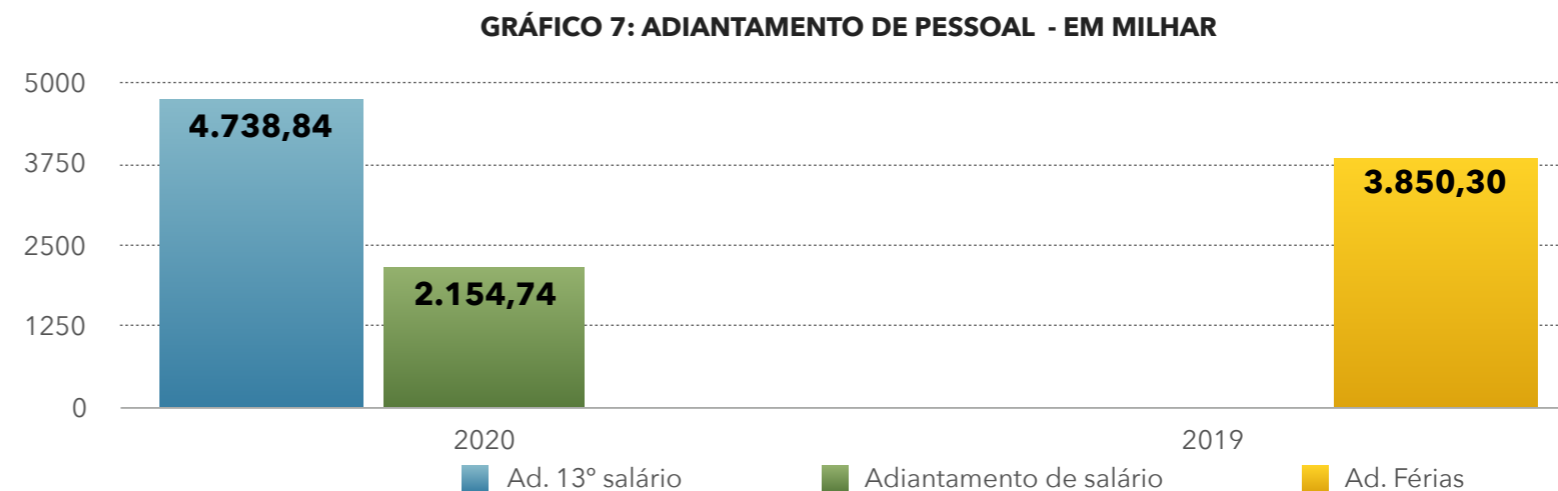
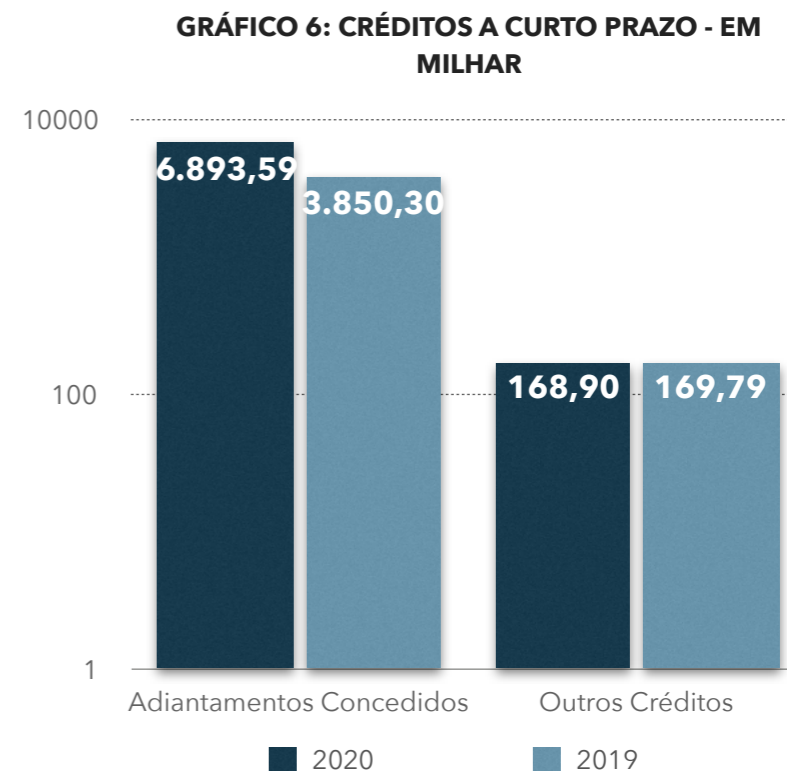
Já o item "Outros Créditos" fazem referência a descentralização de recursos para a Universidade Federal de Santa Catarina com objetivo de

desenvolvimento de programa de inovação no TRT-12 que propicie a criação de iniciativas inovadoras nas atividades jurisdicionais. Tal recurso encontra-se em aberto pois ainda não houve a prestação de contas por parte da entidade.

Nota-se um aumento de 79,04% nos valores de adiantamento nos últimos dois exercícios financeiros, medida esta que visa ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no presente exercício pela Justiça do Trabalho em virtude do novo regime fiscal da União.

Em 2019 os montantes de adiantamentos concedidos foram referentes a férias, conforme gráfico 7. No exercício seguinte,

os montantes foram relacionados a 13º salário, férias e do próprio salário.



Nota 3 - Estoques

Os estoques são compostos por materiais ou suprimentos a serem usados no processo de produção ou distribuídos na prestação de serviços judiciários.

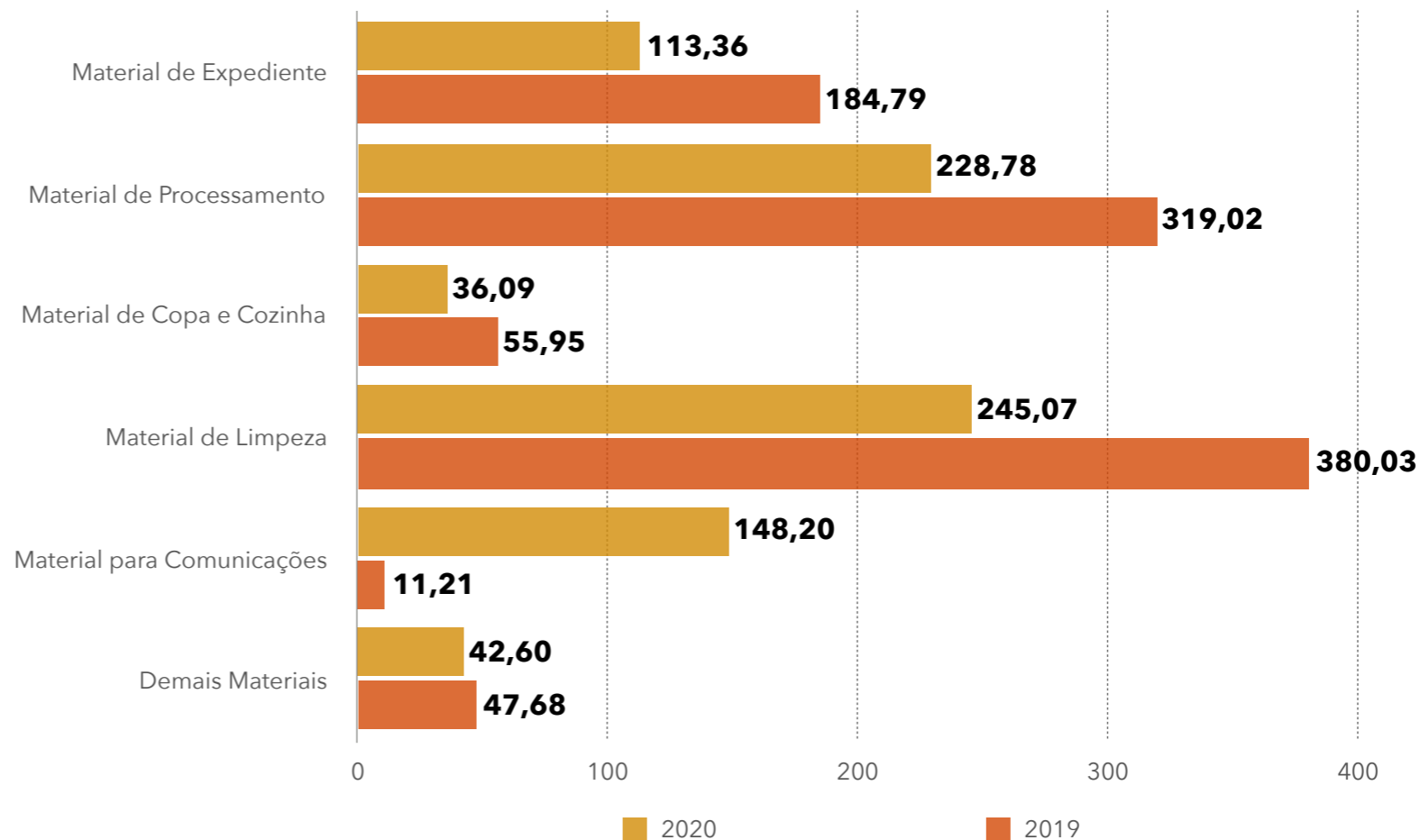
Estes itens são mensurados com base no valor de aquisição. Quando adquiridos por meio de transação sem contraprestação, utiliza-se o valor justo na data de recebimento. Nas saídas, a mensuração é feita pelo custo médio ponderado.

O gráfico 6 apresenta a composição dos elementos mais significantes que integram este item.

O saldo final de estoques de almoxarifado em 2020 foi de R\$ 814.099,76, enquanto que no ano anterior foi de R\$ 998.677,03, o que corresponde a uma diminuição de 18,48% no período.

No último exercício, as saídas desses itens foram de R\$ 2.664.921,11, enquanto em 2019 o montante foi de R\$ 3.583.240,77, o que representou uma redução de

GRÁFICO 8: VARIAÇÃO DE ESTOQUES 2019/2020 - EM R\$ MILHAR



25,62% com relação ao exercício de 2019. A diminuição no consumo é referente a adoção do regime de teletrabalho adotado pelo TRT-12 por causa da pandemia de Covid-19, declarada pela OMS em março de 2020.

Já com relação a análise individual de cada item, verifica-se que o único grupo que apresentou significativo aumento

relativo foi o grupo "Materiais para Comunicação". Tal fato ocorreu devido a reclassificação de aparelhos telefônicos de bens móveis para materiais de consumo, conforme parâmetros da Portaria PRESI 218, de 02 de junho de 2018, que estabelece normas gerais para definição e classificação de materiais de consumo e materiais permanentes.

Nota 4 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Este item compreende o Adiantamento de Contribuições Futuras da Fundação Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), criada pela Resolução STF nº 496, de 25/10/2012, em atendimento a Lei nº. 12.618/2012.

Os valores são corrigidos mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre STF e Funpresp-Jud.

Em 2020, a variação anual do IPCA foi de 4,35%, ante 4,31% no ano anterior.

O gráfico 9 traz um panorama do saldo a receber, da correção dos valores e da amortização realizada pela Funpresp-Jud nos dois últimos exercícios.

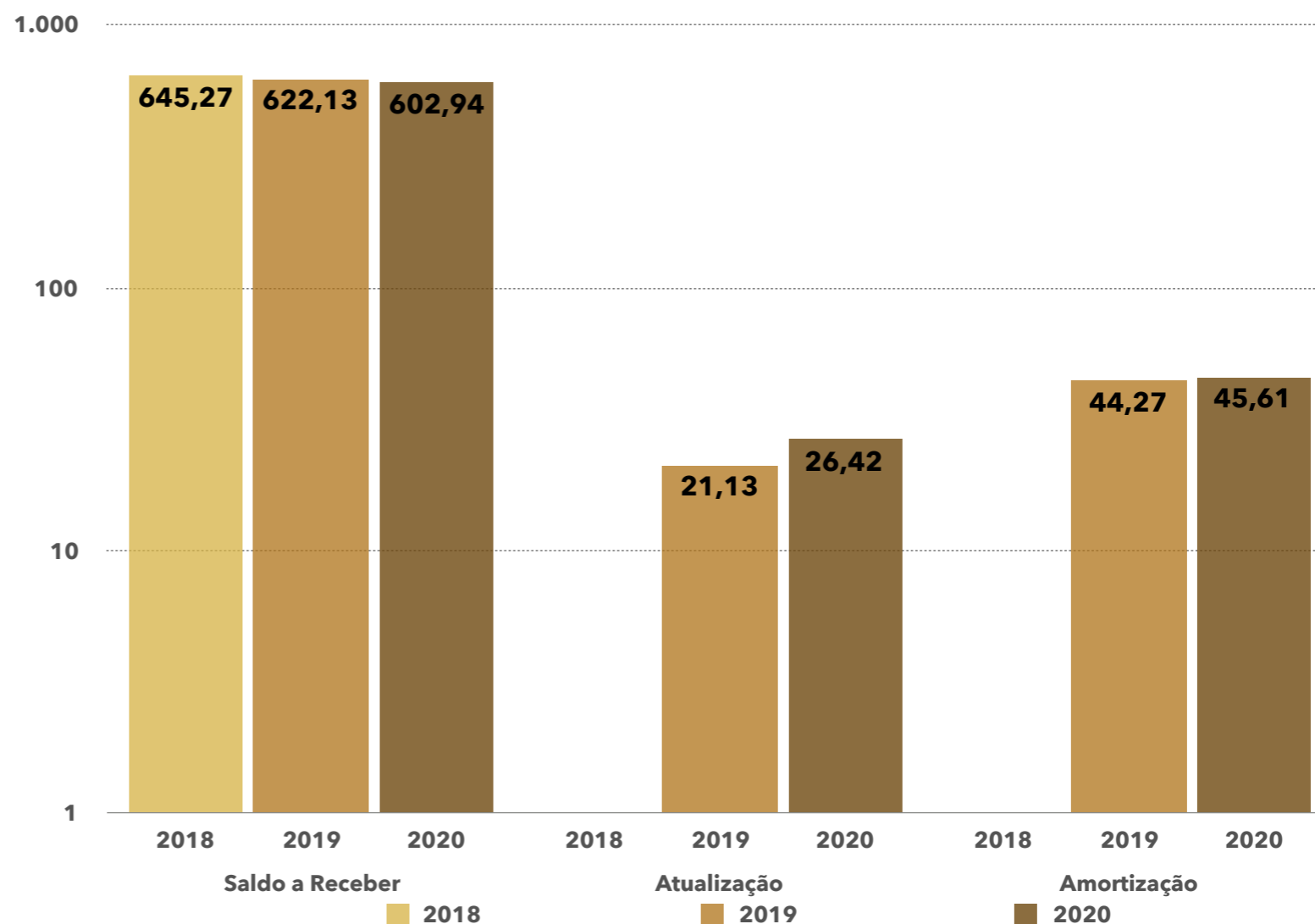
Em 2019, o Funpresp-Jud amortizou a primeira parcela do aporte inicial ocorrido em 2013 junto a Justiça do Trabalho, do qual R\$ 44.265,99 se referia ao valor rateado e atribuído ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme

Mensagem SEOFI/CSJT N° 053/2019, enquanto que, em 2020, o valor amortizado foi de R\$ 45.608,19, conforme Mensagem SEOFI/CSJT N° 039/2020.

Diante desse cenário, verifica-se que a amortização realizada nos últimos

exercícios vem sendo superior a sua atualização, o que conseqüentemente provoca uma redução do saldo devedor por parte da Funpresp-Jud.

GRÁFICO 9: EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - EM R\$ MILHAR



Nota 5 - Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região é o conjunto de bens tangíveis que são mantidos para o uso ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

Este item é composto por bens móveis e imóveis mantidos para a prestação de serviços judiciais para a sociedade.

São reconhecidos inicialmente pelos valores de aquisição e após mensurados pelo método de reavaliação, conforme procedimentos detalhados no MCASP.

A vida útil e o valor residual de cada conta contábil dos bens móveis constam na Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações do Manual SIAFI. O método de cálculo dos encargos de depreciação é o das quotas constantes, conforme item 7.2 da mesma

Macrofunção acima. Nos bens imóveis, possui procedimento próprio, conforme Portaria Conjunta nº 703, de dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais.

Em 2020 houve uma redução superior a 22% do ativo imobilizado líquido, o que representou uma diminuição superior a 46 milhões no ano.

Verifica-se também que os bens imóveis representam quase 85% dos ativos

imobilizados do órgão, enquanto os bens móveis, pouco superior a 15%.

Abaixo é apresentado um quadro comparativo do ativo imobilizado líquido nos dois últimos exercícios e as causas de suas variações são esclarecidas nas Notas 5.1 e 5.2, abaixo.

TABELA 2: EVOLUÇÃO ATIVO IMOBILIZADO LÍQUIDO 2019/2020 - EM R\$ MILHAR

Ativo Imobilizado	31/12/2020	31/12/2019	An. Horizontal (%)	An. Vertical (%)	Varição Absoluta
Bens Móveis	26.030,40	29.318,31	-11,21%	15,97%	-3.287,91
Bens Imóveis	136.952,53	180.613,50	-24,17%	84,03%	-43.660,97
Imobilizado Líquido	162.982,93	209.931,81	-22,36%	100,00%	-46.948,88

Fonte: SIAFI

Nota 5.1 - Bens Móveis

Este item do imobilizado é conciliado mensalmente conforme informação repassada pelo setor de almoxarifado.

Em 2020 foi concluído o processo de reavaliação desses bens, que em termos monetários resultou num acréscimo patrimonial de R\$ 2.820.530,74.

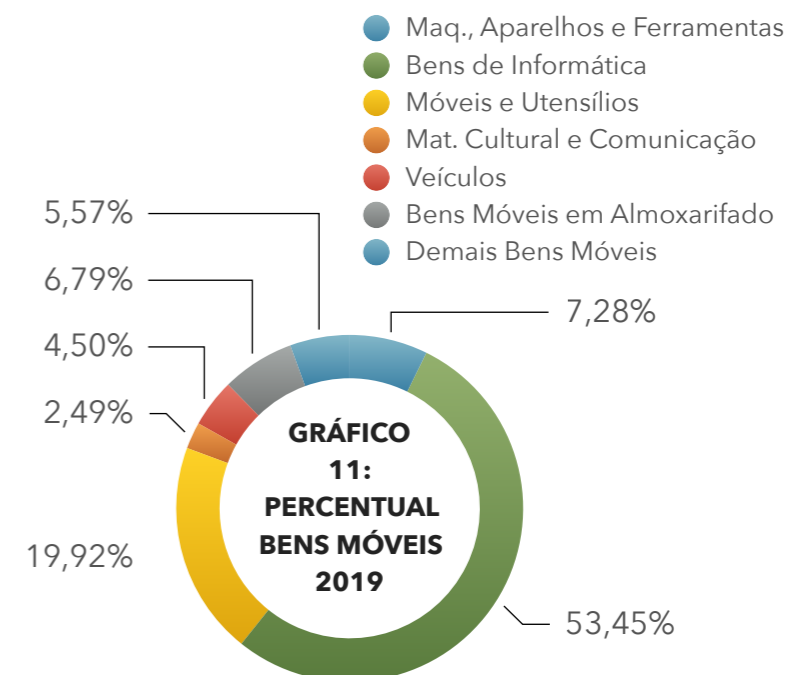
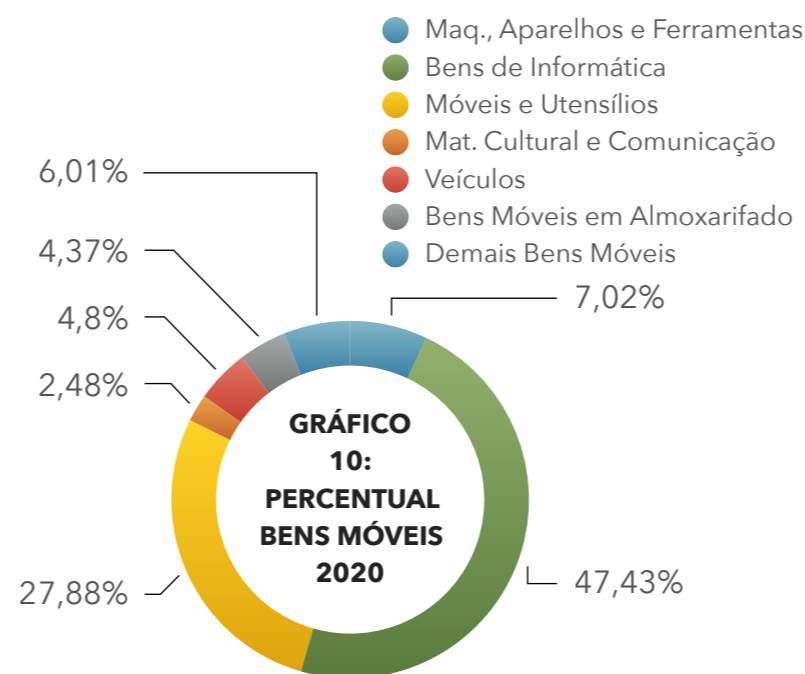
Incluso no grupo Demais Bens Móveis está a conta "Bens Não Localizados", que representa os bens não localizados no processo de inventário, que no último exercício totalizou R\$ 1.426.781,58 e no exercício anterior R\$ 1.523.729,40, porém, conforme ressalva apontada, este valor não está em conformidade com a Macrofunção 02.03.30.

A conta "Móveis e Utensílios" sofreu aumento entre os exercícios, no entanto, isto se deve ao efeito da reavaliação realizada, pois esses bens sofreram o maior impacto com o procedimento realizado, enquanto as demais contas sofreram redução entre os exercícios.

TABELA 3: DETALHAMENTO DE BENS MÓVEIS - EM MILHAR

BENS MÓVEIS	Valor Bruto	Depreciação	Valor Líquido	Valor Bruto	Depreciação	Valor Líquido	Análise Horizontal
	2020			2019			
Maq., Aparelhos e Ferramentas	2.481,14	654,74	1.826,40	5.163,48	3.028,05	2.135,43	-14,47%
Bens de Informática	27.680,96	15.336,02	12.344,94	36.430,51	20.761,31	15.669,20	-21,22%
Móveis e Utensílios	9.776,85	2.519,97	7.256,88	15.872,53	10.032,40	5.840,13	24,26%
Material Cultural e de Comunicação	1.038,45	393,93	644,52	1.892,32	1.162,83	729,49	-11,65%
Veículos	1.402,17	145,82	1.256,35	1.831,15	511,85	1.319,30	-4,77%
Bens Móveis em Almoxarifado	1.136,94	0,00	1.136,94	1.990,83	0,00	1.990,83	-42,89%
Demais Bens Móveis	1.709,69	145,32	1.564,37	1.963,33	329,42	1.633,91	-4,26%
Total	45.226,20	19.195,80	26.030,40	65.144,15	35.825,86	29.318,29	-11,21%

Fonte: SIAFI



Nota 5.2 - Bens Imóveis

Os bens imóveis são o solo e tudo quanto possa estar nele incorporado, natural ou artificialmente, e que não pode ser retirado sem destruição ou danos.

Para o reconhecimento nesta conta o bem deve obedecer aos seguintes quesitos: ser controlado pela entidade; ter origem num evento passado; e seu custo ser mensurado de maneira confiável.

Sua mensuração inicial compreende o valor de aquisição ou construção, incluindo gastos adicionais ou complementares que se enquadrem na definição de ativo imobilizado.

Os bens imóveis são subdivididos de acordo com o exposto no gráfico 13.

Os Bens Imóveis registrados no SpiuNet são registrados diretamente pelo Sistema de Patrimônio da União. Sua depreciação é realizada sobre o valor depreciável de aquisição, utilizando-se o Método da Parábola de Kuentzle, conforme equação a seguir:

$$Kd = \frac{(n^2 - x^2)}{n^2}$$

Onde:

Kd - coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

Em 2020, foi realizada baixa de valores que constavam registrados e que não foram baixados tempestivamente por problemas nas rotinas internas do órgão. Tal procedimento resultou na baixa de R\$ 43.911.775,53, além de ajustes de imóveis

que estavam registrados a menor junto a SPU.

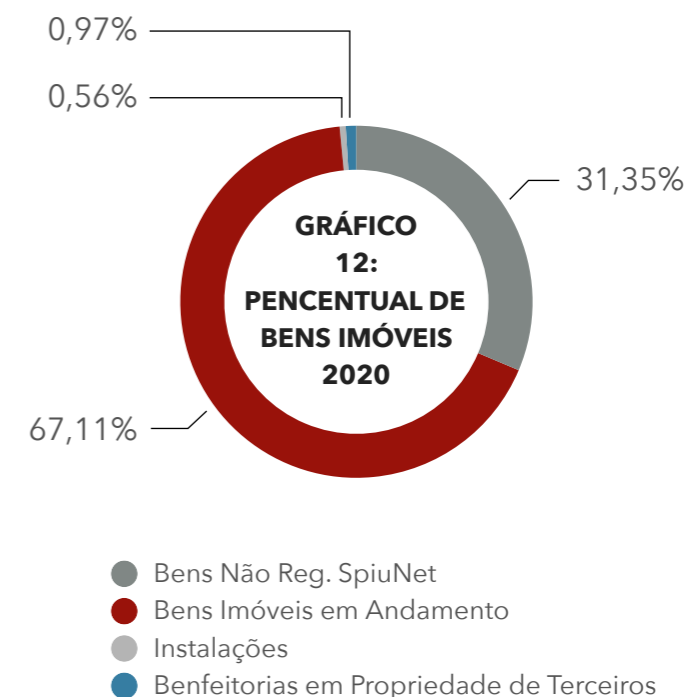
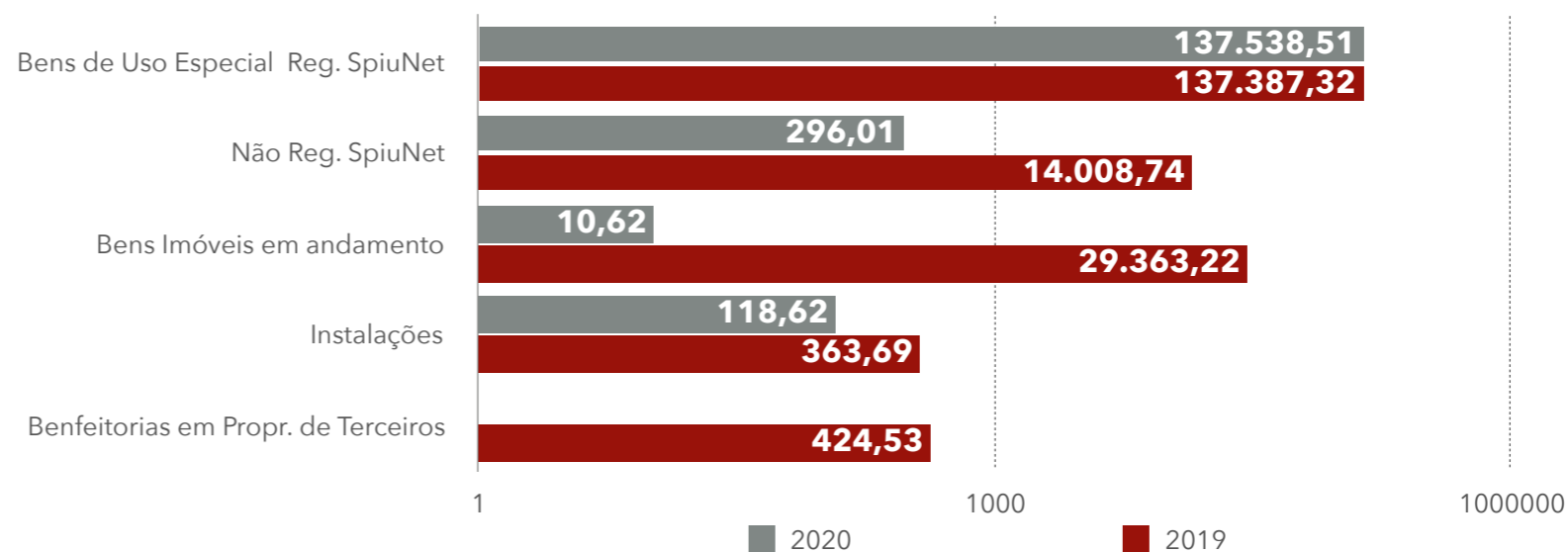


GRÁFICO 13: BENS IMÓVEIS 2019/2020 - EM MILHAR



Nota 6 - Ativo Intangível

Este grupo é composto por direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade.

No TRT-12 tal item é composto exclusivamente por *softwares*, subdivididos em "Ativo Intangível com vida útil definida ou indefinida".

Neste exercício procedeu-se a baixa dos itens que estavam classificados como ativo intangível mas não atendiam os critérios para reconhecimento neste grupo, bem como aqueles que, embora preencham as características de ativo intangível, não mais se espera mais benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Tal baixa representou uma diminuição patrimonial de R\$ 3.714.050,09.

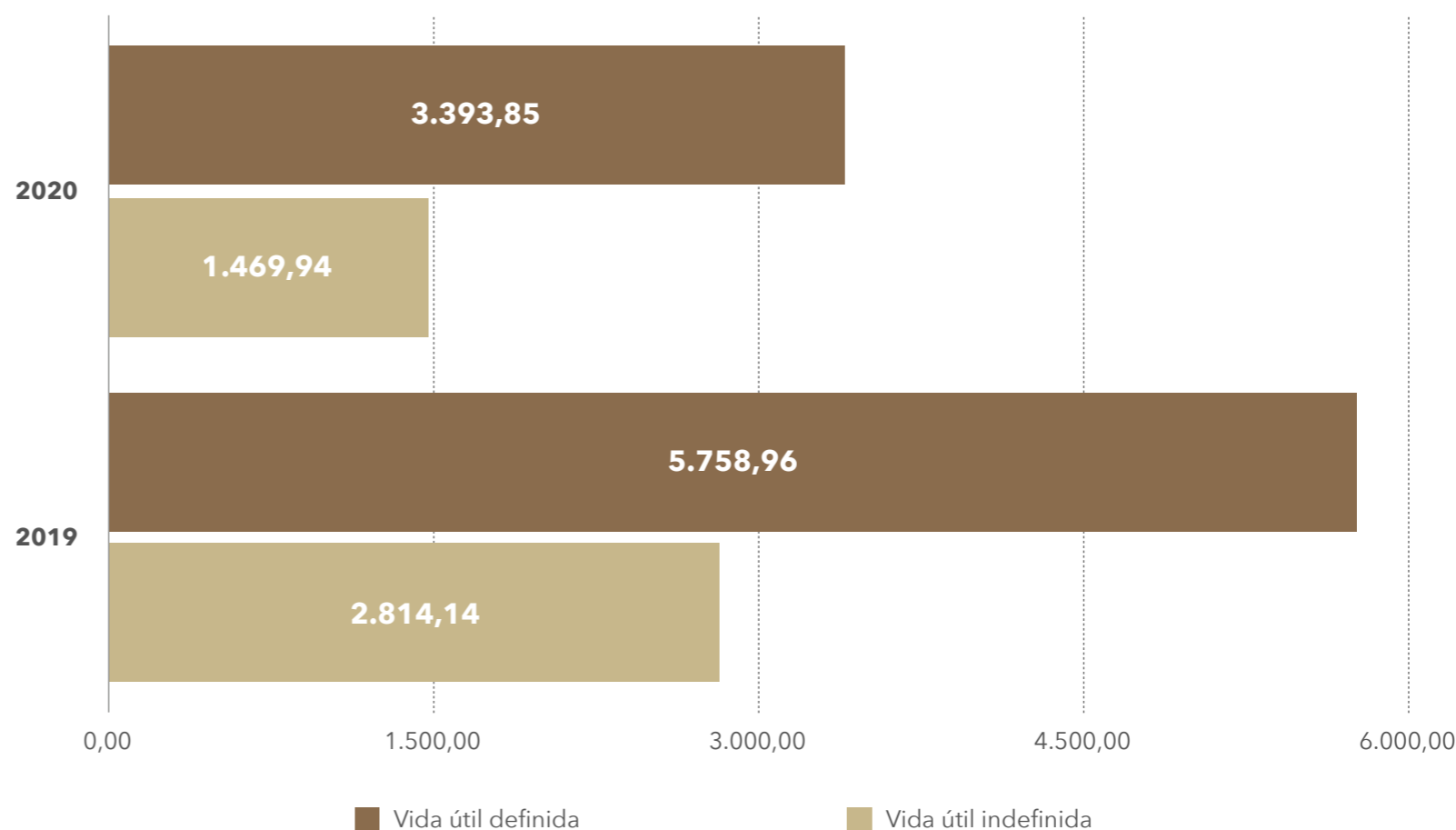
No gráfico 14 são apresentados os saldos finais nos últimos exercícios sociais.

Como já mencionado na Declaração Anual do Contador, este grupo de ativos apresenta ressalva, pois não apresentam

amortização acumulada para os intangíveis com vida útil definida e teste de recuperabilidade para aqueles com vida útil indefinida. Tais distorções estão sendo tratadas pela Seção de Contabilidade em conjunto com a Secretaria de Informática, a fim de proporcionar informação confiável aos usuários externos dos demonstrativos contábeis. Entretanto, diante da

declaração de pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde - OMS, ocorrida em 11/03/2020, e a conseqüente adoção do regime preferencial de teletrabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, a partir de 18/03/2020, a regularização desse item não foi concluída até o encerramento deste exercício.

GRÁFICO 14: ATIVOS INTANGÍVEIS COM VIDA ÚTIL DEFINIDA E INDEFINIDA - EM MILHAR



Nota 7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

No que tange as Férias a Pagar, em 2020 foi realizado procedimento de auditoria financeira no órgão, e dentre os apontamentos listados estavam a falta de registro de passivo de férias. A partir disso, o setor responsável elaborou informações que representem de maneira fiel a posição do item em questão, além da parametrização dos sistemas utilizados para que estes saldos reflitam as informações que se propõe a apresentar.

Já com os Passivos de Pessoal, com a Resolução CSJT nº 251/2019, que suspendeu, para o exercício de 2020, o pagamento de despesas de exercício anteriores na forma autorizada pela Resolução CSJT nº 137/2014, principalmente no que se refere aos Art. 12 e 13, que possibilitavam o pagamento a qualquer tempo, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos na legislação, estes passivos passaram a ser reconhecidos nesta conta, em consonância com a tempestividade da informação contábil.

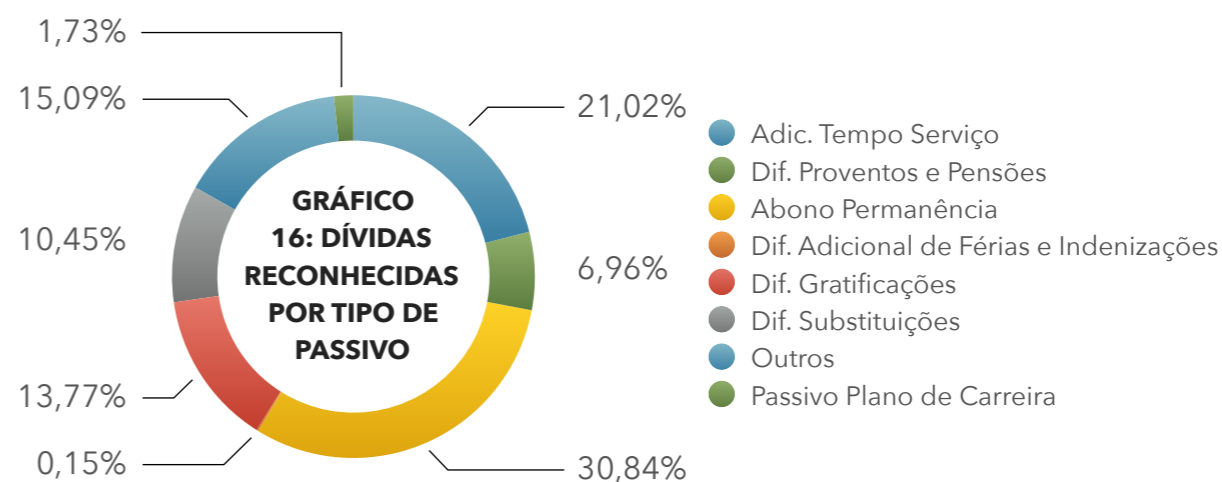
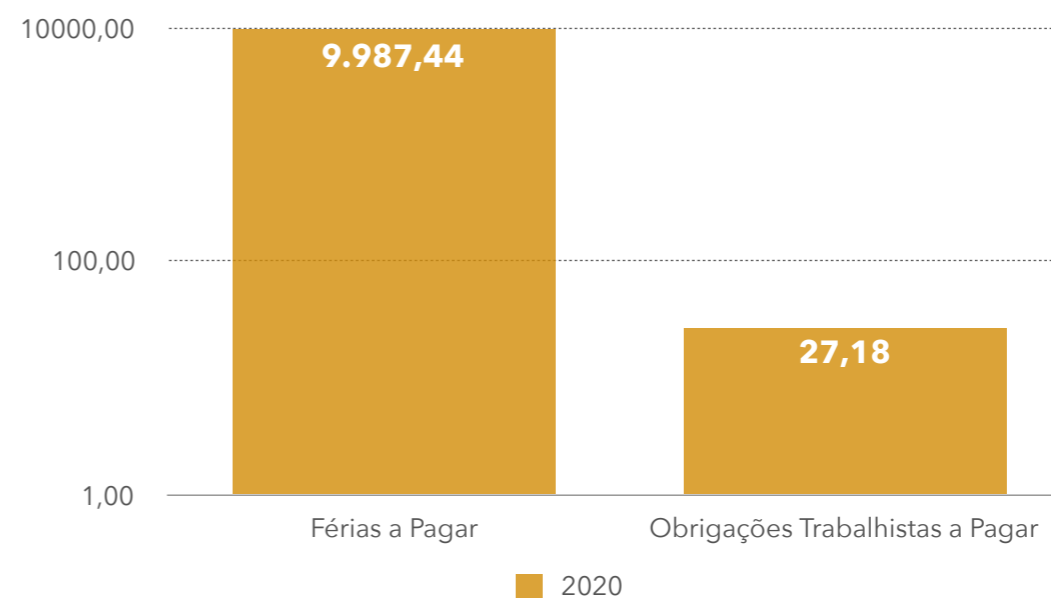
Diante disso, houve mudança no critério de reconhecimento, pois até o ano anterior estes passivos eram pagos a qualquer tempo, desde que atendidos os procedimentos estabelecidos na legislação.

Entretanto, tal normativo foi revogado no final de 2020, sendo possível o pagamento de tais passivos, excetos aqueles que por quaisquer motivos não puderam ser quitados.

Diante disso, ambos os itens não possuem uma comparação com o exercício anterior, representando valores relevantes apenas no último exercício financeiro.

Abaixo é apresentado os saldos contábeis dessas contas bem como o detalhamento das Obrigações Trabalhistas em aberto até o final do exercício.

GRÁFICO 15: OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO 2020 - EM MILHAR



Nota 8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo

Este passivo é relacionado com os passivos de pessoal de magistrados, servidores e juizes classistas e que se encontram pendentes de pagamento.

Os critérios de classificação dos passivos, por meio da Mensagem SEOFI/CSJT Nº 34/2019 e Nota Técnica SEOFI.CSJT Nº 1/2019, sofreram mudança em 2019, a fim de racionalizar seus controles.

Tais passivos são contabilizados por meio de inscrições genéricas, o que possibilita a identificação dos tipos de passivos devidos, bem como seus beneficiários (magistrados, servidores ou juizes classistas).

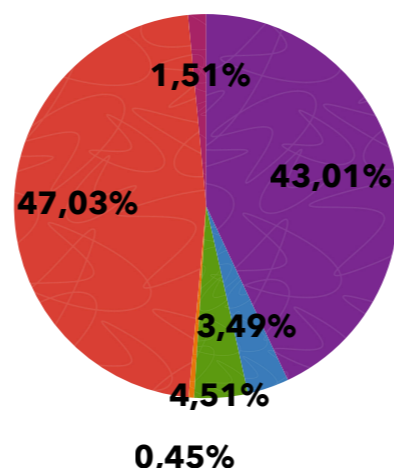
A atualização mensal obedece o índice de correção estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Estes passivos aumentaram 42,76% no último exercício. Além disso, foram pagos R\$ 2.152.638,14 em 2020, sendo 10,76% deste crédito para magistrados e 89,23%

para servidores, enquanto que em 2019 foram pagos R\$ 3.814.490,96, sendo todo o valor para magistrados e classistas.

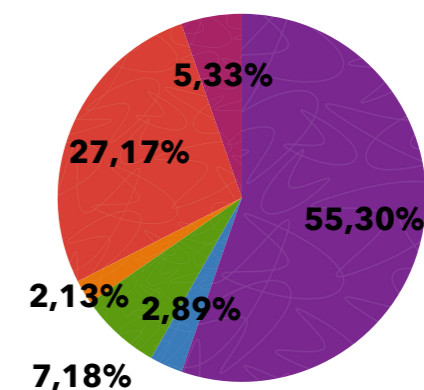
Abaixo é apresentado um panorama dos passivos por tipo e por beneficiários referente aos últimos dois exercícios financeiros.

**GRÁFICO 17:
RECONHECIMENTO DE
DÍVIDAS POR TIPOS DE
PASSIVOS REF. 2020**

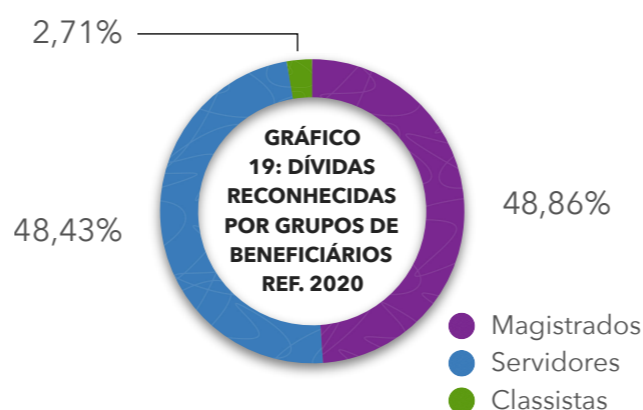


- URV - Unidade Referencial de Valor
- Abono de Permanência
- Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)
- Passivos do Plano de Carreira
- Gratif. por Exercício Cumulativo de Jurisdição
- Outros

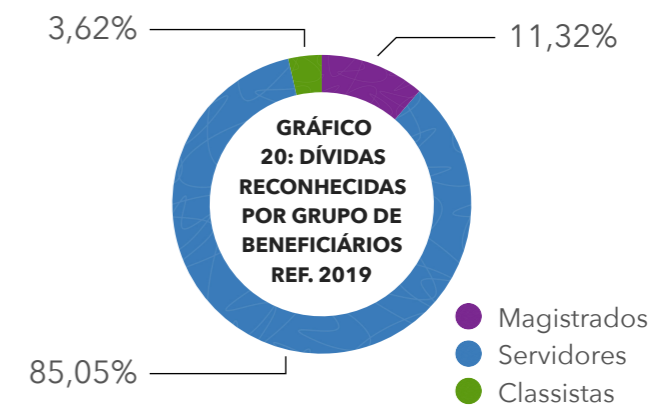
**GRÁFICO 18:
RECONHECIMENTO DE
DÍVIDAS POR TIPOS DE
PASSIVOS REF. 2019**



- URV - Unidade Referencial de Valor
- Abono de Permanência
- Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)
- Passivos do Plano de Carreira
- Diferença de Proventos e Pensões
- Outros



- Magistrados
- Servidores
- Classistas



- Magistrados
- Servidores
- Classistas

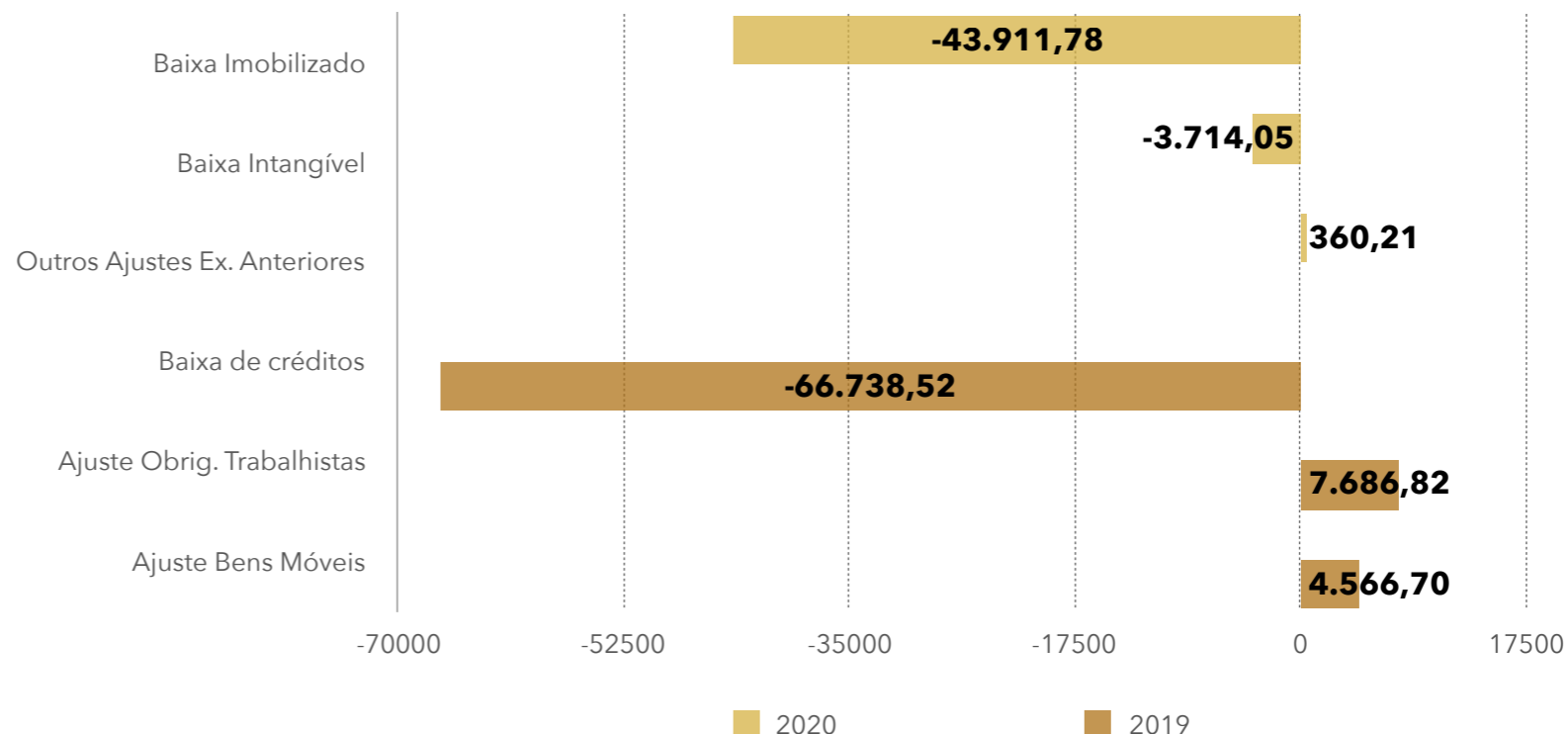
Nota 9 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Este item do patrimônio líquido decorre do reconhecimento de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, segundo o MCASP.

A utilização dessa conta se deve ao constante aperfeiçoamento dos procedimentos internos do órgão, a fim de que os demonstrativos reflitam a realidade dos seus elementos patrimoniais.

No último exercício a auditoria interna apontou inconsistências em algumas contas contábeis e como consequência houve ajustes no montante de R\$ 47.265,619,30 devedor, sendo sua maior parte em função de baixa de ativos imobilizados que estavam registrados em duplicidade nos demonstrativos contábeis e baixa de ativos intangíveis que não se enquadravam na definição desse ativo, conforme notas 5.2 e 6.

GRÁFICO 21: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EM MILHAR



Já em 2019, o ajustes totalizaram R\$ 54.485.000,94, com destaque para os créditos de curto prazo que não satisfaziam ao conceito de ativo, no montante de R\$ 66.738.515,74, além de obrigações trabalhistas registradas a menor e correção do registro de bens móveis do órgão, ocorridos após mudanças no setor de contabilidade.

Os montantes ajustados são apontados no gráfico 21.

Todos os elementos ajustados foram em função de erro no entendimento de normativos ou procedimentos internos inadequados que causaram efeitos nos demonstrativos contábeis sem possibilidade de se atribuir a fatos subsequentes, conforme preceituam os normativos que norteiam este órgão.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 10 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

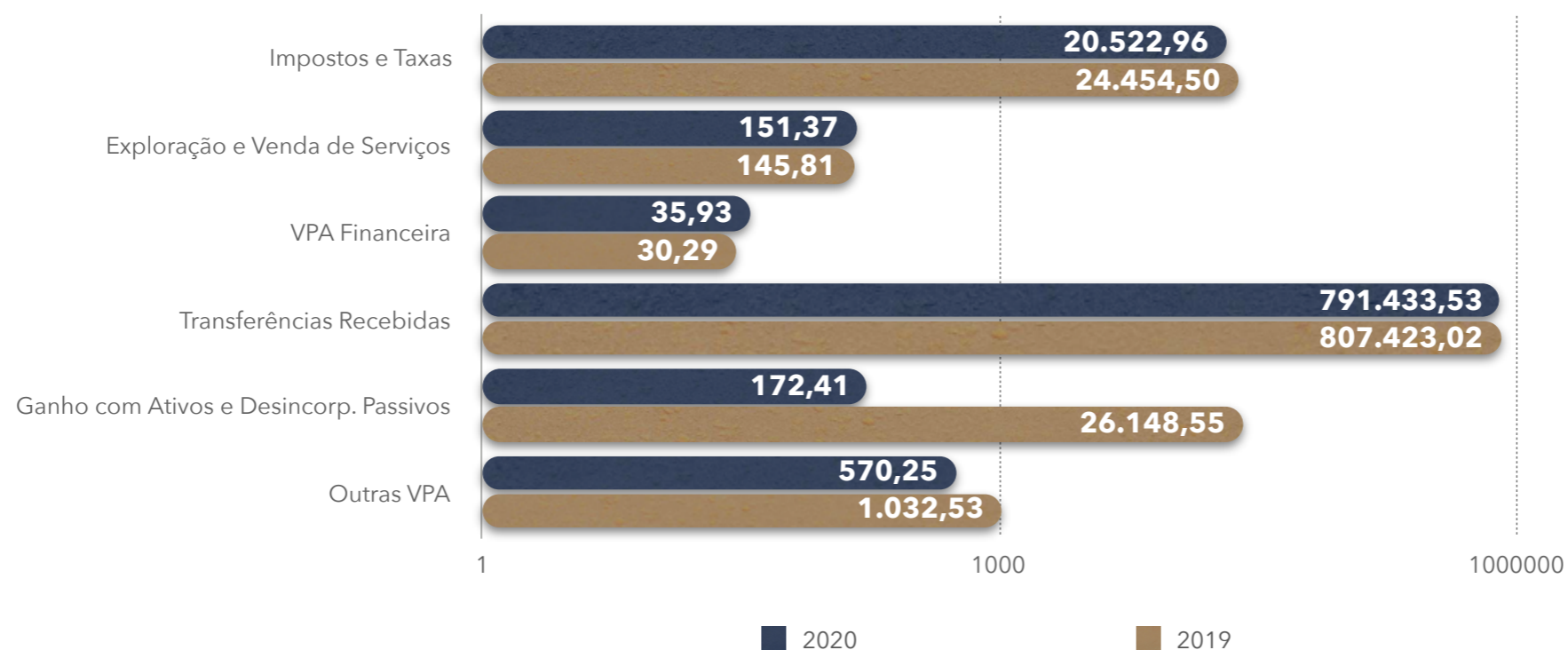
Em função do TRT-12 ser uma Unidade Gestora, as VPA compreendem basicamente as transferências recebidas do CSJT por meio de sub-repasse recebido e representa mais de 90% do total das variações aumentativas nos últimos exercícios financeiros. Já as transferências intergovernamentais são compostas de transferências voluntárias relacionadas a receitas de convênios com instituição financeira na contrapartida de depósitos judiciais que foram aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2020.

O gráfico 22 demonstra as VPA em valores monetários nos exercícios de 2019 e 2020. Dentre as variações, destacam-se as Transferências Recebidas, que diminuíram 1,98% devido aos efeitos da EC nº. 95/2016.

Por ser unidade gestora, as transferências recebidas do órgão correspondem a quase totalidade do montante, representando 97,36% em 2020 e 93,97% em 2019.

O item "Impostos e Taxas" é representado por taxas pela prestação de serviços prestados, das quais citam-se as custas judiciais e emolumentos. Em 2020 esta rubrica reduziu em 16,08% com relação ao exercício anterior.

GRÁFICO 22: VPA'S - EM MILHAR



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 11 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Dentre as variações diminutivas, as mais representativas são relacionadas com o pessoal ativo e inativo, correspondendo por 60,11% e 32,27%, respectivamente.

No grupo "Pessoal e Encargos" constam os gastos relacionados com a remuneração de pessoal, como vencimentos e salários, abonos, adicionais, gratificações, férias e gratificação natalina; os "Encargos Patronais" incluem as contribuições previdenciárias e contribuições a entidades fechadas de previdência; e os benefícios a pessoal englobam gastos com auxílio alimentação, transporte, creche e ajuda de custo.

No agrupador "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" contém os gastos com aposentadorias e pensões civis, além de gastos com auxílio funeral, natalidade, e assistência a saúde.

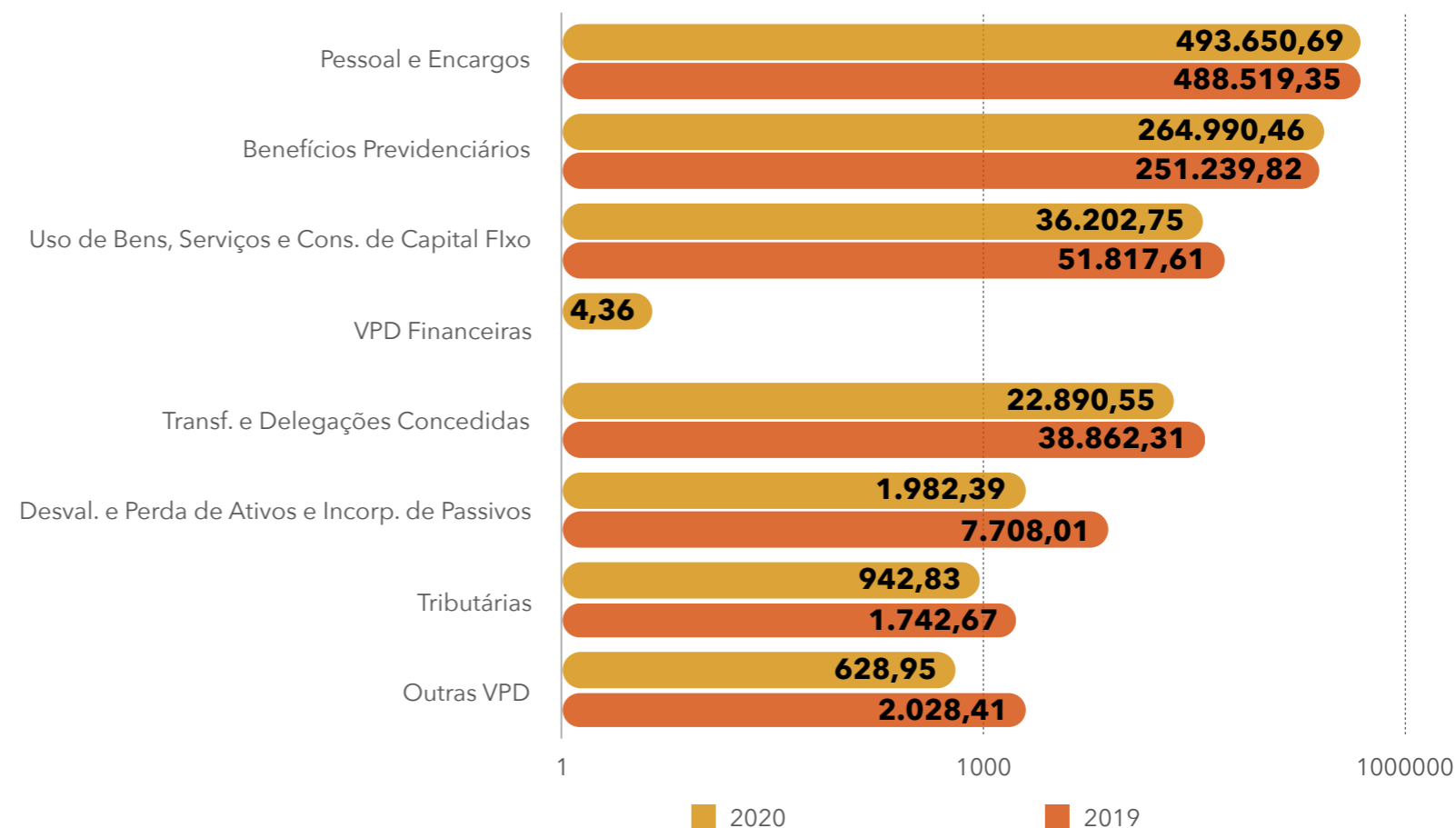
A variação dos itens "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas" e "Outros

Benefícios Previdenciários e Assistenciais" referem-se a reclassificação dos gastos relacionados com assistência a saúde, devido ao acórdão TCU 894/2012, o que provocou uma modificação qualitativa entre os exercícios financeiros.

Além disso, verifica-se também uma redução de 30,13% no grupo "Uso de

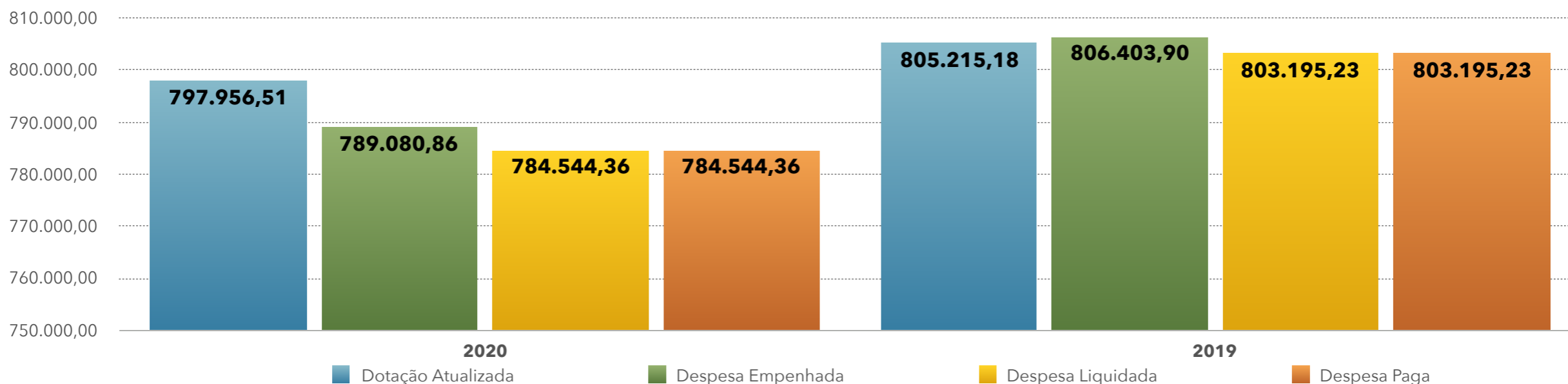
Bens e Serviços". Esta economia foi consequência da redução orçamentária ocorrida em 2020, resultado da EC nº 95 e da pandemia de Covid-19, com a adoção do trabalho remoto pelo órgão, o que proporcionou uma diminuição nos materiais e serviços consumidos durante o ano.

GRÁFICO 23: VPD'S - EM MILHAR



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

GRÁFICO 24: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EM R\$ MILHAR



Nota 12 - Execução do Orçamento

O saldo da dotação atualizada compreende as despesas orçamentárias originárias, enquanto o valor empenhado abrange, além do orçamento originário, os empenhos resultantes de descentralizações de crédito (interno e externo). Por este motivo os valores empenhados são superiores ao montante atualizado da dotação em 2019. Entretanto, tal fato não configura afronta ao art. 35 da Lei nº 4.320/1964, pois na consolidação das demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho há o ajuste dos referidos saldos.

Observa-se que no exercício de 2020 o valor do orçamento aprovado foi reduzido quando comparado ao ano anterior, conforme apresentado no gráfico acima. Esta redução deve-se às consequências relacionadas ao Novo Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, sendo este o primeiro ano sem a compensação de 0,25% do orçamento pelo Executivo, conforme §§ 7º e 8º do Art. 107 da ADCT.

Para se enquadrar a nova realidade orçamentária, o órgão adotou medidas internas de adequação de gastos, como a realocação de pessoal para um melhor aproveitamento dos espaços físicos do órgão, revisão de todos os contratos

administrativos vigentes, readequando valores ou rescindindo-os, conforme o caso.

Além disso, a pandemia ocorrida no exercício fez com que o tribunal adotasse preferencialmente de teletrabalho, o que contribuiu para a redução de outras despesas de consumo.

Já quanto aos valores empenhados, verifica-se uma redução de 2,15% em relação a 2019.

Nos próximos itens o orçamento é detalhado por grupos de natureza da despesa.

Nota 12.1 - GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

São despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas ou variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Sob o aspecto orçamentário, a GND 1 manteve-se constante nos últimos dois exercícios. Entretanto, ao desmembrar o item por elemento da despesa, verifica-se uma variação qualitativa entre os elementos "Vencimento e Vantagens Fixas" e "Aposentadoria RPPS".

TABELA 4: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR ELEMENTO DA DESPESA - EM MILHAR

	2020	2019	Análise Horizontal	Var. Absoluta
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	723.967,24	723.947,96	0,00%	19,28
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	386.632,42	393.371,24	-1,71%	-6738,82
Aposentadoria RPPS	229.546,03	221.908,02	3,44%	7638,01
Obrigações Patronais	71.960,14	62.315,47	15,48%	9644,67
Demais elementos	35.828,65	46.353,23	-22,71%	-10524,58

Fonte: SIAFI

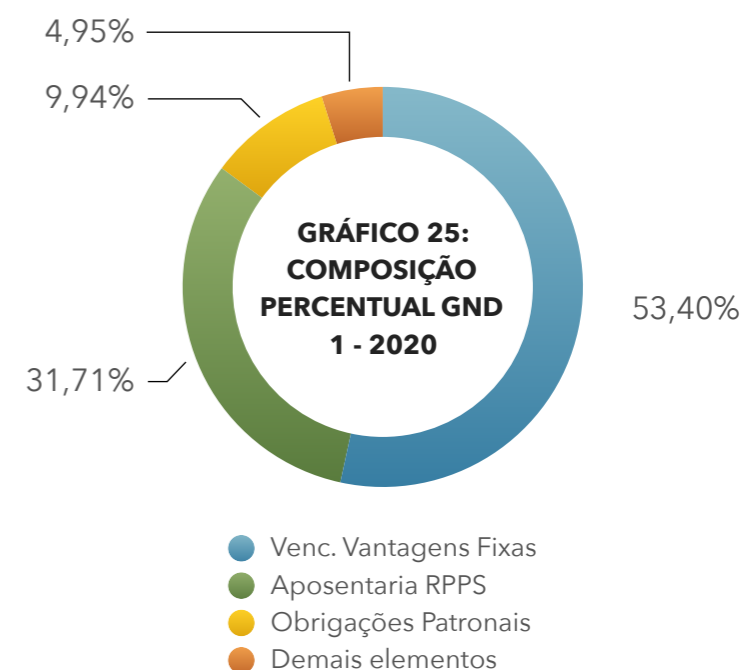
Um dos componentes causadores dessa variação são as saídas de servidores (em geral aposentadorias) ocorridas durante o exercício em número superior ao ingressos de novos servidores.

Já no elemento "Obrigações Patronais" houve um acréscimo superior a 15% entre os exercícios, devido ao aumento da base de cálculo da contribuição patronal resultante da Reforma da Previdência (EC nº 103/2019).

Na agregado "Demais elementos", do saldo total reduzido, quase 80% são referentes a diminuição dos valores de descentralização de créditos para pagamento de sentenças judiciais, que

reduziu em R\$ 7.699.744,66 no último exercício.

Abaixo é apresentado gráfico com a composição percentual por elemento do grupo Pessoal e Encargos Sociais no último exercício.



Nota 12.2 - GND 3 - Outras despesas correntes

São despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” que não são classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Em 2020 houve redução de 18,30% nesse grupo de despesas, o que representa um pouco mais de R\$ 14 milhões anuais. Dentre as causas que ocasionaram a redução de gastos do órgão, destacam-se:

- A redução orçamentária ocasionada pelos efeitos da EC 95 - por este motivo o tribunal adotou as seguintes medidas: revisão dos contratos administrativos vigentes; devolução de imóveis, dentre os quais cita-se o imóvel que abrigava o gabinete dos desembargadores, e que de acordo com estimativas gerará uma economia aproximada de R\$ 5 milhões anuais, considerando locação de

TABELA 5: OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR ELEMENTO DA DESPESA - EM MILHAR

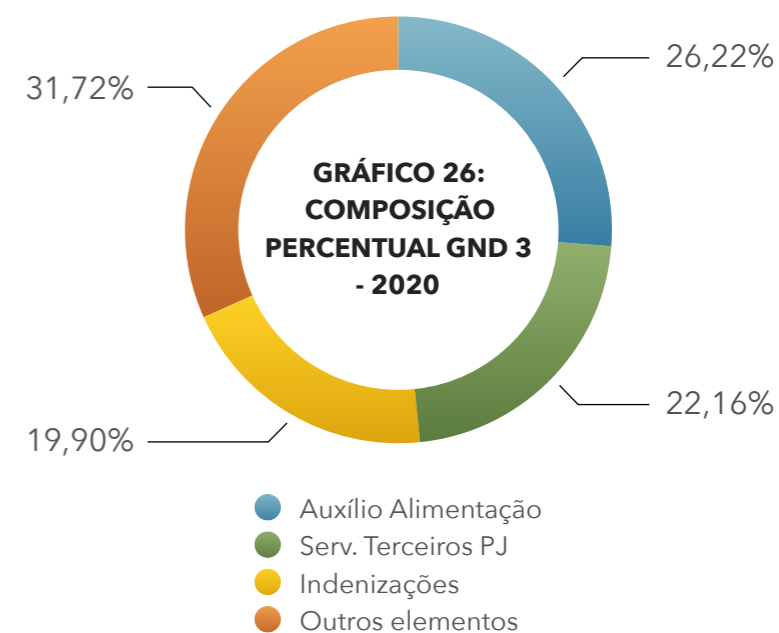
	2020	2019	Análise Horizontal	Varição
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.872,13	78.182,47	-18,30%	-14.310,34
Auxílio Alimentação	16.747,92	17.407,81	-3,79%	-659,89
Serviços PJ	14.154,59	17.394,37	-18,63%	-3.239,78
Indenizações	12.708,55	13.865,17	-8,34%	-1.156,62
Outros elementos	20.261,07	29.764,46	-31,93%	-9.503,39

Fonte: SIAFI

espaço físico e serviços de manutenção do local.

- *Pandemia de Covid-19 e adoção do regime preferencial de teletrabalho a partir de março/2020* - este motivo proporcionou uma economia com a redução de gastos com diárias, passagens aéreas, aquisição de material de consumo, redução no consumo de energia elétrica, água e esgoto, entre outras despesas cotidianas.

A seguir, assim como a nota anterior, é apresentado gráfico com a composição percentual do grupo Outras Despesas Correntes no último exercício.



Nota 12.3 - GND 4 - Investimentos

Este agregador contém despesas orçamentárias com *softwares* e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Em 2020 o GND 4 foi reduzido, em 69,15% comparado ao exercício de 2019 e todo o valor empenhado foi para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Neste exercício não houve descentralização de crédito para este grupo, enquanto que no exercício anterior foi descentralizado o montante de R\$ 1.831,545,98 e utilizado integralmente para a aquisição de "Equipamentos e Materiais Permanentes".

Esta redução também tem como causa os efeitos do novo regime fiscal derivado da EC nº 95, que fez com que o orçamento da Justiça do Trabalho retornasse ao

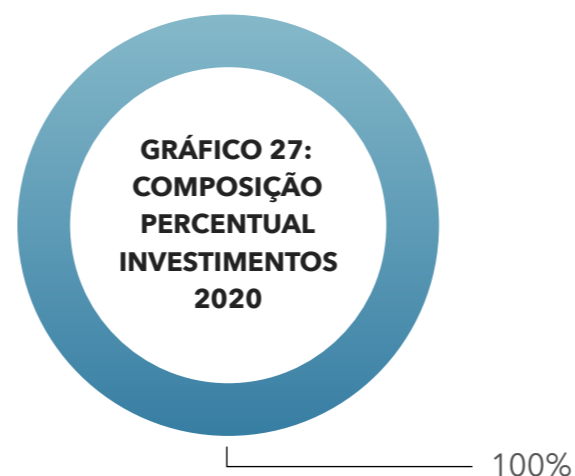
TABELA 6: INVESTIMENTOS POR ELEMENTO DA DESPESA - EM MILHAR

	2020	2019	Análise Horizontal	Varição
4 - Investimentos	1.241,49	4.024,14	-69,15%	-2.782,65
Equipamentos e Materiais Permanentes	1.241,49	3.524,43	-64,77%	-2.282,94
Serviços de TIC - PJ	0,00	378,85	-100,00%	-378,85
Obras e Instalações	0,00	118,62	-100,00%	-118,62
Demais elementos	0,00	2,24	-100,00%	-2,24

Fonte: SIAFI

patamar do exercício de 2016, acrescido da inflação do período.

Abaixo são apresentados os gráficos percentuais dos investimentos nos últimos exercícios financeiros.



● Equipamentos e Materiais Permanentes



● Equipamentos e Materiais Permanentes
 ● Serviços de TIC - PJ
 ● Obras e Instalações
 ● Demais elementos

Nota 12.4 - Execução de Créditos Originários

Descentralização de créditos

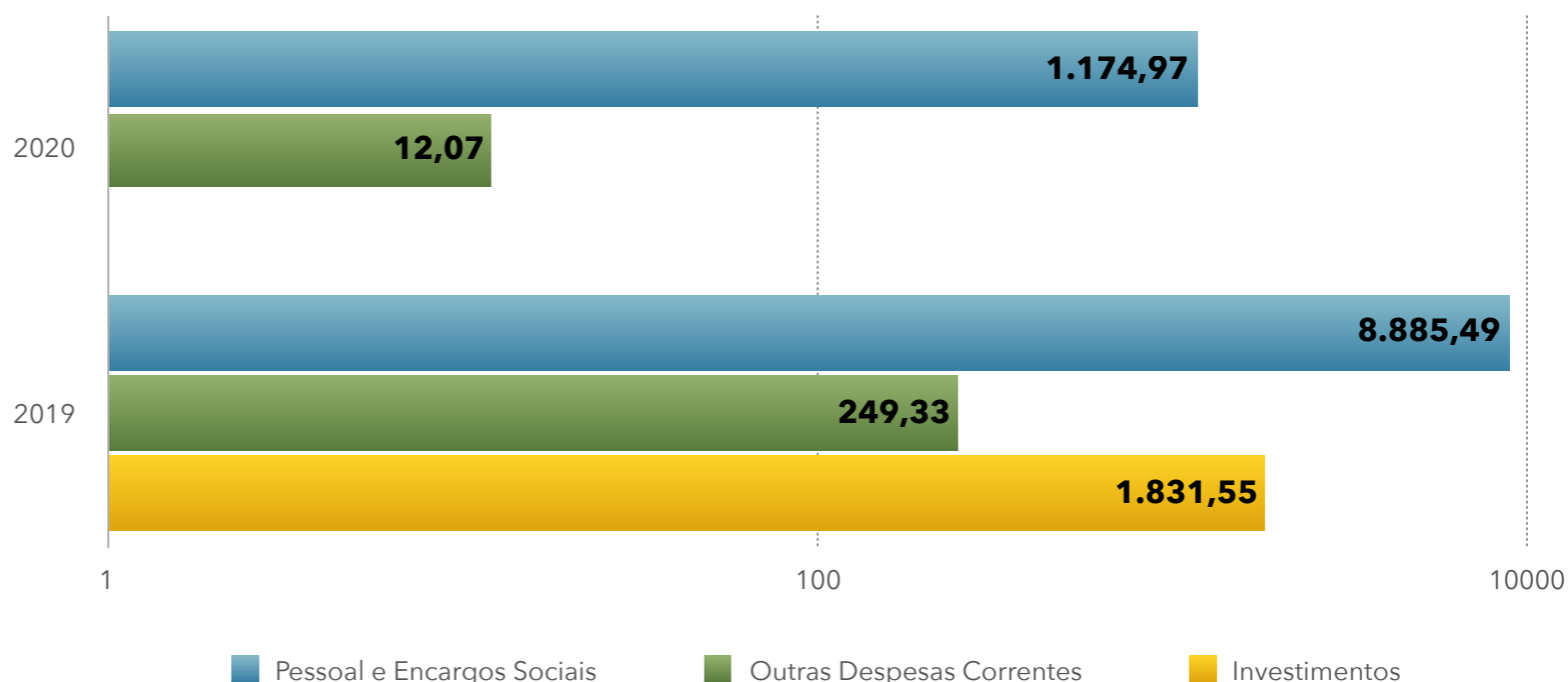
As descentralizações de créditos orçamentários ocorrem quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária.

Dessa forma, a única diferença é que a execução da despesa orçamentária será realizada por outro órgão ou entidade.

No gráfico ao lado são apresentados os montantes descentralizados nos últimos exercícios sociais.

Os recursos de Pessoal e Encargos Sociais descentralizados são utilizados para pagamento de sentenças judiciais, e aqueles destinados a Outras Despesas Correntes e Investimentos fazem parte da estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para custear despesas com modernização de instalações físicas

GRÁFICO 29: DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS 2020/2019 - EM MILHAR



dos tribunais ou manutenção e conservação de seus bens móveis e imóveis.

Em 2020, dos valores descentralizados para Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, 99,77% e 100% do montante foram empenhados nas respectivas naturezas da despesa.

Já em 2019, 99,85% dos recursos descentralizados na natureza Pessoal e Encargos Sociais foram empenhados, enquanto que nas naturezas Outras Despesas Correntes e Investimentos a

totalidade de empenho dos recursos descentralizados.

Ainda no exercício de 2019, foram descentralizados em favor da Universidade Federal de Santa Catarina o montante de R\$ 162.739,75 para contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de programa de inovação que propicie a criação de iniciativas inovadoras nas atividades jurisdicionais, de governança e de gestão.

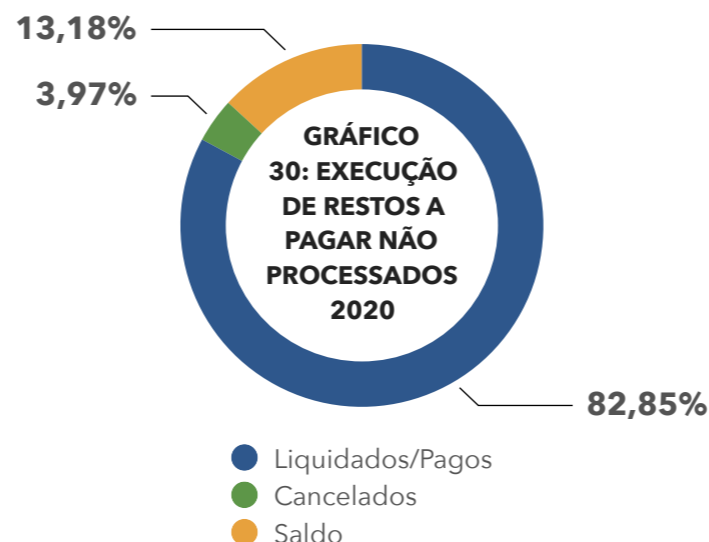
Nota 13: Execução de Restos a Pagar

Segundo o Art. 36 da Lei 4.320/64, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.

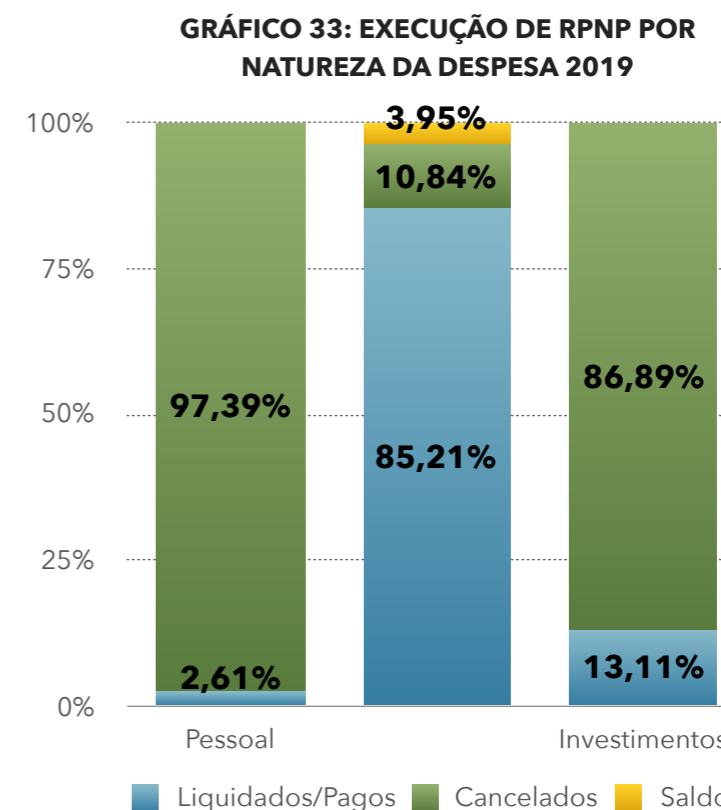
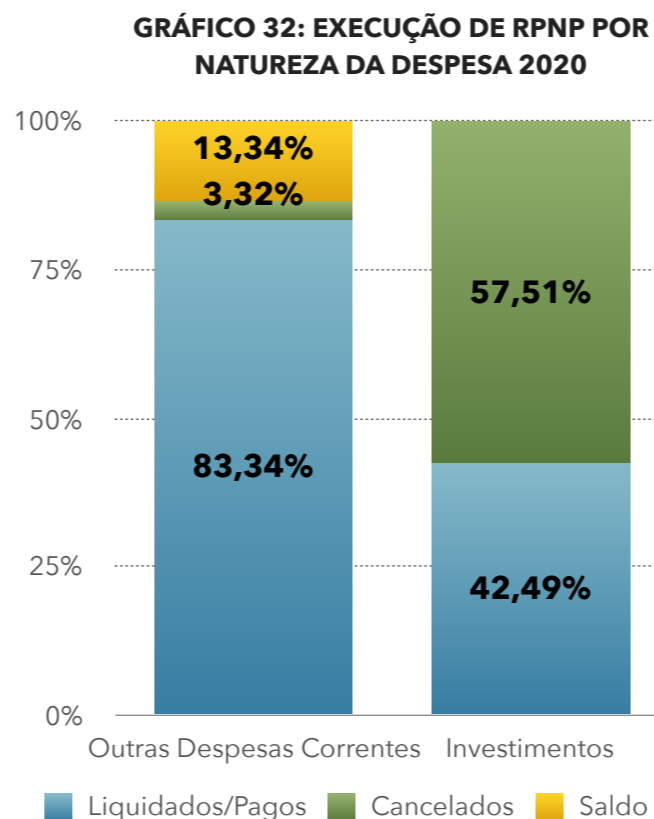
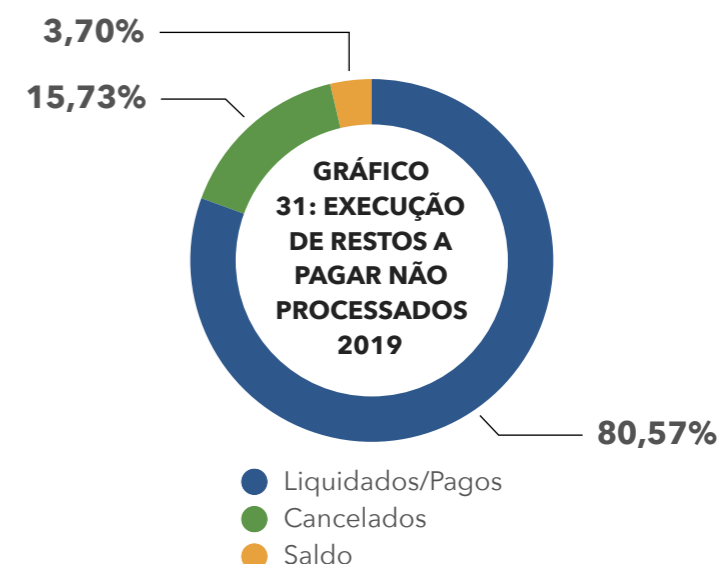
Em 2020 o TRT 12 possuía um estoque de R\$ 3.564.808,37, dos quais R\$ 3.208.675,94 foram inscritos em 2019 e R\$ 356.132,43 eram de exercícios anteriores. Deste montante, o órgão executou 82,85%, cancelou 3,97% e 13,18% permaneceu para execução em exercício futuro.

No ano anterior o estoque de restos a pagar era de R\$ 9.625.865,04, dos quais R\$ 7.577.771,77 foram inscritos em 2018 e R\$ 2.048.093,27 eram referentes a exercícios anteriores. Deste montante, 80,57% foram executados, 15,73% cancelados e o restante, 3,70% permaneceram para execução em exercícios seguintes.

O cancelamento de Restos a Pagar Não Processados é feito em conformidade com o § 6º do art. 68 do Decreto 93.872, de 1986 ou diretamente pelo órgão.



Abaixo é apresentado o panorama geral e por natureza da despesa dos restos a pagar nos últimos exercícios sociais.



BALANÇO FINANCEIRO

Nota 14 - Resultado Financeiro

No Balanço Financeiro é observada a inexistência de receitas orçamentárias em virtude do TRT-12 não ser agente arrecadador originário, ou seja, os recursos que custeiam as despesas orçamentárias vêm de repasses da Setorial Financeira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Já as despesas orçamentárias correspondem as despesas empenhadas pelo órgão, conforme Balanço Orçamentário, e incluem também os empenhos de créditos descentralizados.

A tabela a seguir apresenta o resultado financeiro dos últimos exercícios financeiros.

Em 2020 o resultado das transferências financeiras e movimentações extraorçamentárias foram suficientes para a cobertura das despesas orçamentárias. Já em 2019, houve déficit orçamentário, que foi suportado por superávits de exercícios anteriores.

TABELA 7: RESULTADO FINANCEIRO - EM MILHAR

RESULTADO FINANCEIRO	2020	2019
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00
Despesas Orçamentárias (II)	789.080,86	806.403,90
Resultado Orçamentário (III=I-II)	-789.080,86	-806.403,90
Transf. Financeiras Recebidas (IV)	787.262,84	807.423,02
Transf. Financeiras Concedidas (V)	22.276,61	28.260,73
Resultado das Transferências (VI=IV-V)	764.986,23	779.162,29
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	29.816,16	28.902,51
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.960,92	7.808,12
Resultado Extraorçamentário (IX=VII-VIII)	26.855,24	21.094,39
Resultado Financeiro (X=IV+VI+IX)	2.760,61	-6.147,22
	2020	2019
Saldo para o exercício seguinte	9.225,51	6.464,90
Saldo do exercício anterior	6.464,90	12.612,12
Resultado Financeiro (III=I-II)	2.760,61	-6.147,22

Fonte: SIAFI

Observa-se também que em 2020 as transferências recebidas foram reduzidas em 2,50% com relação a 2019, enquanto as despesas orçamentárias diminuíram em 2,15% no mesmo período.

Tal comportamento é resultado da limitação imposta pela EC nº 95/2016, conhecida também como Teto dos Gastos, considerando que em 2020 o Poder Executivo deixou de fazer o aporte de 0,25% do limite aos outros poderes.

Nota 15: Inscrição/Pagamento de Restos a Pagar

Os valores inscritos em restos a pagar são incluídos em Recebimentos Extraorçamentários no Balanço Financeiro, conforme Parágrafo Único do Art. 103 da Lei 4.320/1964. Quando realizados, os valores são incluídos em Pagamentos Extraorçamentários no mesmo demonstrativo.

Em 2020 foram inscritos em restos a pagar não processados o montante de R\$ 4.536.494,44, valor superior em 41,38% comparado ao ano anterior, que foi de R\$ 3.208.675,94.

Deste montante, 72,58% foram inscritos no Grupo Outras Despesas Correntes, 26,25% em Investimentos e o restante, 1,17% em Pessoal e Encargos Sociais. No ano anterior, 98,66% foram inscritos em Outras Despesas Correntes, enquanto que 1,34% foram em Investimentos.

Embora a administração do TRT 12 tenha estabelecido junto as áreas que gerenciam seus orçamentos a máxima execução dentro do próprio exercício; em virtude do novo Regime Fiscal (EC nº 95), que passou a incluir no limite de pagamento o saldo de restos a pagar inscrito em exercícios anteriores; a pandemia de Covid-19 e suas conseqüentes incertezas na economia contribuíram para que o saldo de restos a pagar fossem aumentados.

Varição expressiva verifica-se no grupo de investimentos, devido a um processo de aquisição de computadores portáteis que não fora concluído até o encerramento do exercício.

GRÁFICO 34: INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA - EM MILHAR

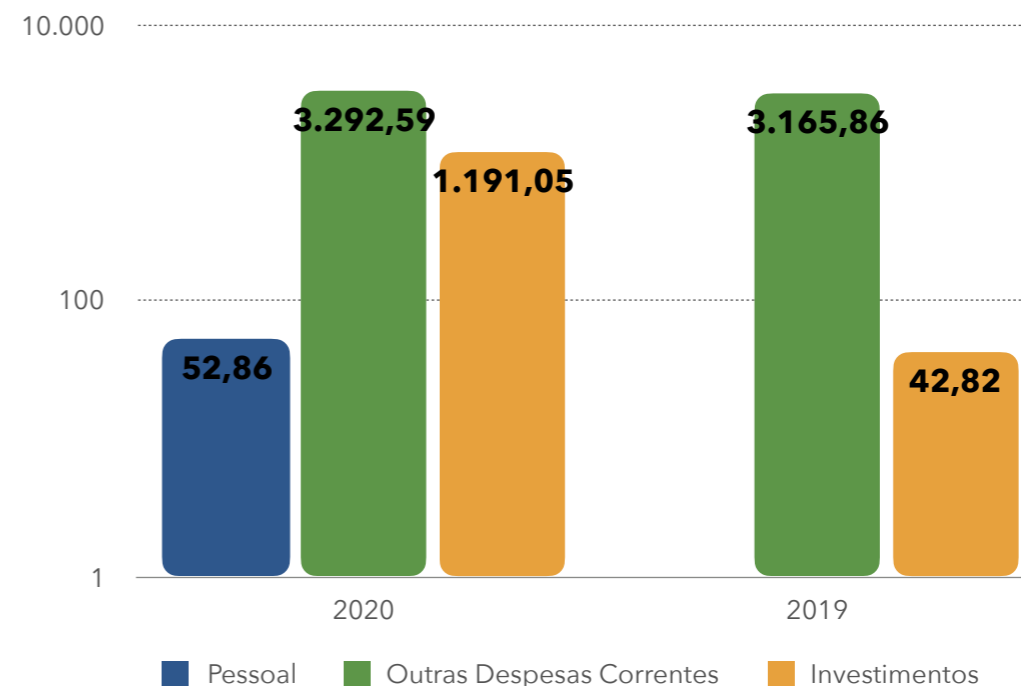
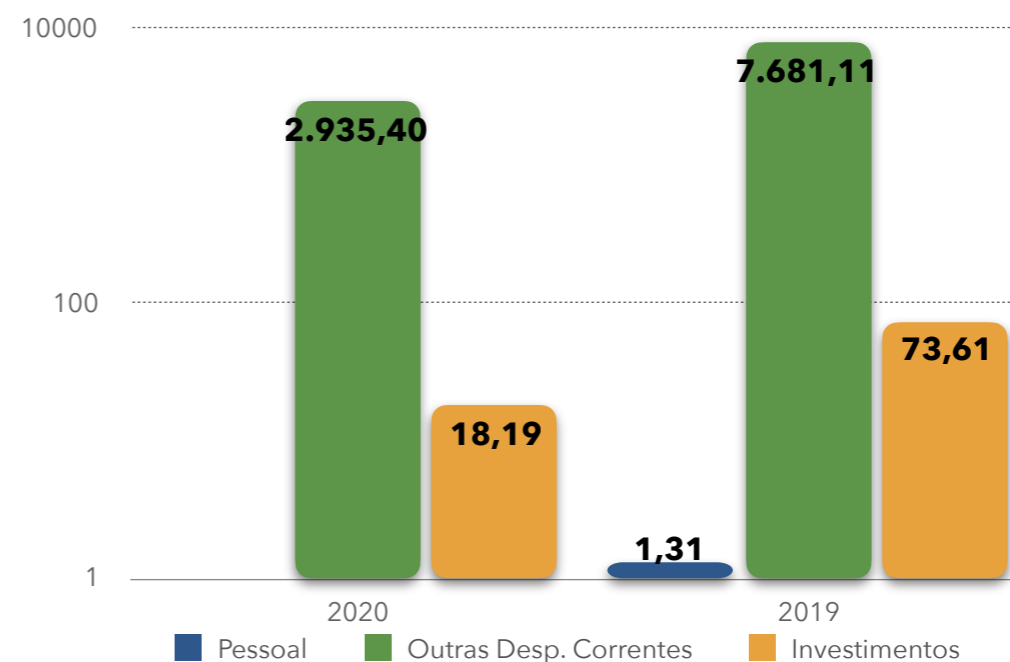


GRÁFICO 35: PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR POR NATUREZA DA DESPESA - EM MILHAR



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nota 16: Fluxo de Caixa Operacional e de Investimentos

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa do período, classificando-as em fluxos operacional, de investimentos e de financiamento, o que permite aos usuários a avaliação de como a entidade obtém recursos para o financiamento de suas atividades, bem como estes foram utilizados.

Como apresentado na Nota 1, o Caixa e Equivalentes de Caixa são representados pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento.

Os ingressos operacionais são representados em sua quase totalidade por Transferências Financeiras, em virtude de ser uma Unidade Gestora da Justiça do Trabalho, não apresentando arrecadação de tributos. Observa-se que em 2020 os ingressos operacionais reduziram em 2,47%, resultado do novo regime fiscal estabelecido pelo EC nº 95/2016, que ajusta o orçamento da Justiça do Trabalho ao patamar de 2016, corrigido pela inflação do período.

Os desembolsos operacionais são classificados por função, buscando responder em qual área de ação governamental a despesa foi realizada.

Sob a função "Judiciário" estão os desembolsos com pessoal ativo, além dos demais gastos para manter o funcionamento do tribunal. A função "Previdência Social" é representada pelos pagamentos a pessoal inativo e pensionista. Por fim, a função "Encargos Sociais", conforme definição do MCASP, engloba despesas orçamentárias às quais não se pode um bem ou serviço ser gerado no processo produtivo corrente, representando uma agregação neutra.

No caso do TRT-12, esta função é representada por indenizações referente a sentenças judiciais.

Já as atividades de investimento são os desembolsos referente a aquisição de ativos de longo prazo não incluídos em equivalentes de caixa.

No último exercício houve uma redução de 3,05% nos desembolsos operacionais, e 98,31% nas atividades de investimentos, ocasionadas, além da redução orçamentária, pela pandemia de Covid-19 e a adoção do regime de teletrabalho pelo tribunal, conforme Portaria Conjunta nº. 98, de 22 de abril de 2020.

GRÁFICO 36: FLUXO DE CAIXA - EM MILHAR

